



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 53, DE 04 de Novembro de 2025.

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE.

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2025**

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

ORIGEM: Processo nº 1301/2025

Data de abertura das Propostas: 15/12/2025 às 08:30

Data de abertura da Disputa: 15/12/2025 às 09:00

Portal "Banrisul Pregão Online: www.pregaoonlinebanrisul.com.br

O PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA-RS, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, objetivando REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme edital e seus anexos, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e do Decreto Municipal nº 181, de 29 de dezembro de 2022.

1 - LOCAL, DATA E HORA

1.1 - A sessão pública será realizada no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia 15 de dezembro de 2025, com início às 08:30 horas, horário de Brasília - DF.

1.2 - Somente poderão participar da sessão pública, as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1, até as 08:29 horas do dia 15 de dezembro de 2025.

1.3 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

2 – DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme especificações do edital, quantidades abaixo relacionadas e termos de referência Anexo, parte integrante do presente edital.

Item	Descrição	Un	Qtd
1	ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE CIANOACRILATO, DE MÉDIA VISCOSIDADE, INDICADO PARA COLAGENS RÁPIDAS E DE ALTA RESISTÊNCIA EM DIVERSOS MATERIAIS COMO METAL, BORRACHA, MADEIRA, PORCELANA, PLÁSTICOS RÍGIDOS E OUTROS SUBSTRATOS COMPATÍVEIS. DEVE POSSUIR TEMPO DE PEGA RÁPIDO (MÁX. 60 SEGUNDOS) E CURA TOTAL EM ATÉ 24 HORAS, GARANTINDO COLAGEM FORTE E DURADOURA. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM BICO APLICADOR DE PRECISÃO E TAMPA VEDANTE QUE EVITE O RESSECAMENTO DO PRODUTO. PESO LÍQUIDO: 20 G.	UN	80,0000
2	ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE CIANOACRILATO, DE MÉDIA VISCOSIDADE, PARA COLAGENS RÁPIDAS E DE ALTA RESISTÊNCIA EM MÚLTIPLOS MATERIAIS COMO METAL, BORRACHA, MADEIRA, PORCELANA, PLÁSTICOS RÍGIDOS E OUTROS SUBSTRATOS COMPATÍVEIS. DEVE APRESENTAR TEMPO DE PEGA RÁPIDO (MÁX. 60 SEGUNDOS) E CURA TOTAL EM ATÉ 24 HORAS, COM RESISTÊNCIA ELEVADA À TRAÇÃO E CISALHAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM BICO APLICADOR DE PRECISÃO E TAMPA VEDANTE PARA EVITAR RESSECAMENTO. PESO LÍQUIDO: 100 G.	UN	30,0000
3	AGULHA COM PONTA DE 13MM, PARA PERFURAÇÃO, COM 100 UNIDADES	CX	1,0000
4	ALFINETE CABEÇA BOLAS COLORIDOS, 0,6X32MM, CAIXA COM 80 UNIDADES	CX	35,0000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

5	ALFINETE METÁLICO COM ACABAMENTO NIQUELADO, QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. POSSUI CABEÇA ESFÉRICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM CORES SORTIDAS, FACILITANDO O MANUSEIO E A VISUALIZAÇÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2 CM. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PONTA AFIADA E UNIFORME, QUE PERMITA PERFURAÇÃO PRECISA EM TECIDOS, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS COMPATÍVEIS, SEM DEFORMAÇÃO DURANTE O USO.	CX	45,0000
6	ALGODÃO EM BOLAS, BRANCO, PACOTE DE 250 GRAMAS, 100% ALGODÃO.	PCT	25,0000
7	ALGODÃO EM BOLAS, COLORIDO, PACOTE DE 100 GRAMAS, 100% ALGODÃO.	PCT	20,0000
8	APAGADOR ERGONÔMICO PARA USO EM QUADRO BRANCO, CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE, LEVE E DE FÁCIL MANUSEIO. BASE REVESTIDA COM FELTRO DE ALTA DENSIDADE E BOA FIXAÇÃO, QUE PROPORCIONE LIMPEZA EFICIENTE, SEM ARRANHAR A SUPERFÍCIE DO QUADRO E SEM DEIXAR RESÍDUOS EXCESSIVOS. FORMATO ANATÔMICO QUE GARANTE CONFORTO NA UTILIZAÇÃO, COM ACABAMENTO QUE FACILITE A ADERÊNCIA DAS MÃOS. INDICADO PARA USO FREQUENTE EM AMBIENTES ESCOLARES E CORPORATIVOS.	UN	25,0000
9	APONTADOR DE FORMATO CILÍNDRICO/ ARREDONDADO, COM CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, DE ALTA DURABILIDADE. EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, AFIADA E FIXADA DE FORMA SEGURA, QUE PROPORCIONE CORTE PRECISO E UNIFORME, EVITANDO O DESGASTE IRREGULAR DO GRAFITE. INDICADO PARA LÁPIS DE MADEIRA DE TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES, EM CORES SORTIDAS. TIPO FABER CASTELL.	CX	18,0000
10	ARGILA NATURAL 1 KG - PRODUTO PARA USO ARTÍSTICO E DIDÁTICO - MATERIAL 100% PROVENIENTE DE MINERAIS FINAMENTE MOÍDOS E HIDRATADOS, COM TEXTURA PLÁSTICA E MACIA QUANDO ÚMIDA, PERMITINDO FÁCIL MODELAGEM.	UN	50,0000
11	ARQUIVO AZ COSTA ESTREITA: PASTA ARQUIVO DE ALAVANCA (TAMBÉM CONHECIDA COMO PASTA AZ), COM FORMATO COMPATÍVEL COM FOLHAS E PLÁSTICOS A4 (21 CM X 29,7 CM), LOMBADA ESTREITA, PERMITINDO ARMAZENAR GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS (CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 A 600 FOLHAS DE 75 G/M²), COM SISTEMA DE ALAVANCA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PRENDER E SOLTAR DOCUMENTOS COM FACILIDADE, PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO COM PAPEL COUCHE OU PLÁSTICO (POLIPROPILENO) PARA MAIOR DURABILIDADE, COM REVESTIMENTO LAMINADO OU PLASTIFICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE E DESGASTE NA COR PRETO, COM ETIQUETA OU PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM ORIFÍCIO PEGADOR (ANEL DE METAL OU ABERTURA PLÁSTICA) NA LOMBADA PARA FACILITAR A RETIRADA DA PRATELEIRA.	UN	115,0000
12	ARQUIVO AZ COSTA LARGA, GRANDE: PASTA ARQUIVO DE ALAVANCA (TAMBÉM CONHECIDA COMO PASTA AZ), COM FORMATO COMPATÍVEL COM FOLHAS E PLÁSTICOS A4 (21 CM X 29,7 CM), LOMBADA LARGA - GERALMENTE ENTRE 7,5 CM E 8 CM, PERMITINDO ARMAZENAR GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS (CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 A 600 FOLHAS DE 75 G/M²), COM SISTEMA DE ALAVANCA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PRENDER E SOLTAR DOCUMENTOS COM FACILIDADE, PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO COM PAPEL COUCHE OU PLÁSTICO (POLIPROPILENO) PARA MAIOR DURABILIDADE, COM REVESTIMENTO LAMINADO OU PLASTIFICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE E DESGASTE NA COR PRETO, COM ETIQUETA OU PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM ORIFÍCIO PEGADOR (ANEL DE METAL OU ABERTURA PLÁSTICA) NA LOMBADA PARA FACILITAR A RETIRADA DA PRATELEIRA.	UN	115,0000
13	ARQUIVO MORTO 2 MM, CAIXA DE PAPELÃO OU CARTÃO KRAFT, DE COR PARDAS, DE ALTA GRAMATURA (GERALMENTE 300-400 G/M²) COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO PARA MAIOR DURABILIDADE, COM ABAS ENCAIXADAS, EVITANDO ENTRADA DE POEIRA E PROTEGENDO OS DOCUMENTOS, PROJETADO PARA COMPORTAR DOCUMENTOS EM TAMANHO OFÍCIO OU A4, EM MÉDIA, 500 A 800 FOLHAS (DEPENDENDO DA GRAMATURA DO PAPEL E DO USO DE PLÁSTICOS) COM ESPAÇO IMPRESSO NA LATERAL PARA ANOTAÇÃO DE ÍNDICE, DATA, CÓDIGO OU DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO.	UN	375,0000
14	ATILHOS BORRACHAS (100 UNIDADES): Nº 18, 2MM, BORRACHA DE ALTA QUALIDADE COR VARIADA, COM MEDIDAS DE DIÂMETRO DE 0,12 CM E UM COMPRIMENTO DE 15 CM, COM LARGURA DE 14 CM, IDEAL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, ORGANIZAÇÃO DE CABOS, ARTESANATO, JARDINAGEM E DIVERSAS APLICAÇÕES DOMÉSTICAS OU PROFISSIONAIS.	PCT	160,0000
15	BALÃO SÉRIE IMPERIAL Nº 7 E 9, DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, RECONHECIDO POR	PCT	100,0000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

	SUA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA APÓS INFLADOS, REDONDO E LISO, VERSÁTIL PARA DIFERENTES TIPOS DE DECORAÇÃO, EMBALAGEM COM CERCA DE 50 UNIDADES, NAS CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, ROSA, PINK, VERMELHO CLARO E ESCURO, AMARELO, LARANJA, ROXO, CINZA, CREME, LILÁS, DOURADO, PRATEADO.		
16	BANDEJA LAMINADA NO TAMANHO: B: 12.	UN	30,0000
17	BANDEJA LAMINADA NO TAMANHO: B: 2.	UN	30,0000
18	BANDEJA LAMINADA NO TAMANHO: B: 3	UN	30,0000
19	BANDEJA LAMINADA NO TAMANHO: B: 4	UN	30,0000
20	BANDEJA LAMINADA NO TAMANHO: B: 5.	UN	30,0000
21	BANDEJA LAMINADA NO TAMANHO: B: 6.	UN	30,0000
22	BANDEJA LAMINADA NO TAMANHO: B: 7.	UN	30,0000
23	BANDEJA MULTIUSO BRANCA, PLÁSTICO POLIETILENO, RESISTENTE, 4 LITROS, PARA ALIMENTO, TAMANHO MÍNIMO DE 34 CM (C) X 24 CM (L) X 6 CM (A).	UN	20,0000
24	BANDEJAS MULTIUSO BRANCA, PLÁSTICO POLIETILENO, RESISTENTE, 7LITROS PARA ALIMENTO, TAMANHO MÍNIMO 45,0 CM (C) X 30,0 CM (L) X 8,0 CM (A).	UN	20,0000
25	BARBANTE CRU Nº6 TEX 908, COM 1 UNIDADE DE 700 GRAMAS, 717 METROS E COMPOSIÇÃO DE 85% DE ALGODÃO NO MÍNIMO.	UN	15,0000
26	BARBANTE SISAL NATURAL, 2MM, ROLO DE 500 METROS.	UN	17,0000
27	BASTÃO DE SILICONE GROSSO PARA PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 11MM DE DIÂMETRO.	UN	410,0000
28	BASTÃO FINO DE SILICONE PARA MINI PISTOLA DE COLA QUENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 MM DE DIÂMETRO.	UN	705,0000
29	BLOCO ADESIVO 76X102MM, 90 FOLHAS, SISTEMA PUXA FÁCIL NEON FABRICADO EM PAPEL DE ALTA QUALIDADE.	UN	150,0000
30	BLOCO ADESIVO TRANSPARENTE 76X102 MM - 100 FOLHAS COM MATERIAL, PAPEL OFFSET BRANCO, 75 G/M², TRANSPARENTE, ADESIVO COM BASE ÁGUA.	UN	60,0000
31	BOLA DE ISOPOR DE 06MM.	UN	70,0000
32	BOLA DE ISOPOR DE 08MM.	UN	70,0000
33	BOLA DE ISOPOR DE 100MM.	UN	70,0000
34	BOLA DE ISOPOR DE 10MM.	UN	70,0000
35	BOLA DE ISOPOR DE 20MM.	UN	70,0000
36	BOLA DE ISOPOR DE 30MM.	UN	70,0000
37	BOLA DE ISOPOR DE 40MM.	UN	70,0000
38	BOLA DE ISOPOR DE 50MM.	UN	70,0000
39	BOLA DE ISOPOR DE 60MM.	UN	70,0000
40	BOLA DE ISOPOR DE 70MM.	UN	70,0000
41	BOLA DE ISOPOR DE 80MM.	UN	70,0000
42	BOLA DE ISOPOR DE 90MM.	UN	70,0000
43	BOLSA PLÁSTICA, COM ESPESSURA MÉDIA DE 12 MICRAS COM FUROS NAS LATERAIS, TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 100 UNIDADES.	UN	102,0000
44	BOLSA PLÁSTICA, COM ESPESSURA MÉDIA DE 12 MICRAS, SEM FUROS, TRANSPARENTE/AZUL, VERMELHO, AMARELO E VERDE, DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 100 UNIDADES. COR SERÁ DEFINIDA NO HORA DO EMPENHO.	PCT	110,0000

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200 • CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br www.vistalegredoprata.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

45	BORRACHA Nº 20, NATURAL NÃO TÓXICA, CAIXA COM 20 UNIDADES CADA.	CX	15,0000
46	BORRACHA PONTEIRA PARA LÁPIS COLORIDA CAIXA COM 96 UNIDADES.	CX	5,0000
47	BOTÕES DE 2 FUROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDO, NAS CORES BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, LARANJA, CINZA, VERMELHO, ROXO, LILÁS. TAMANHOS (DIÂMETRO): 10 MM, ACABAMENTO LISO, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	PCT	5,0000
48	BOTÕES DE 2 FUROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDO, NAS CORES BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, LARANJA, CINZA, VERMELHO, ROXO, LILÁS. TAMANHOS (DIÂMETRO): 15 MM, ACABAMENTO LISO, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	PCT	5,0000
49	BOTÕES DE 2 FUROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDO, NAS CORES BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, LARANJA, CINZA, VERMELHO, ROXO, LILÁS. TAMANHOS (DIÂMETRO): 20 MM, ACABAMENTO LISO, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	PCT	5,0000
50	BOTÕES DE 2 FUROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDO, NAS CORES BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, LARANJA, CINZA, VERMELHO, ROXO, LILÁS. TAMANHOS (DIÂMETRO): 25 MM, ACABAMENTO LISO, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	PCT	5,0000
51	BOTÕES DE 2 FUROS, DE PLÁSTICO RESISTENTE, REDONDO, NAS CORES BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL, VERMELHO, AMARELO, ROSA, VERDE, LARANJA, CINZA, VERMELHO, ROXO, LILÁS. TAMANHOS (DIÂMETRO): 30 MM, ACABAMENTO LISO, EMBALAGEM 100 UNIDADES.	PCT	5,0000
52	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, 200 FOLHAS, TAMANHO 200X275MM. CAPA DURA RESISTENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL QUE PERMITE ABRIR O CADERNO COMPLETAMENTE E FACILITA O MANUSEIO.	UN	73,0000
53	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, GRANDE, 96 FOLHAS, TAMANHO 200X275MM. CAPA DURA RESISTENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL QUE PERMITE ABRIR O CADERNO COMPLETAMENTE E FACILITA O MANUSEIO.	UN	195,0000
54	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, PEQUENO, 48 FOLHAS. CAPA DURA RESISTENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL QUE PERMITE ABRIR O CADERNO COMPLETAMENTE E FACILITA O MANUSEIO.	UN	156,0000
55	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, PEQUENO, 96 FOLHAS, TAMANHO 200X275MM. CAPA DURA RESISTENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL QUE PERMITE ABRIR O CADERNO COMPLETAMENTE E FACILITA O MANUSEIO.	UN	195,0000
56	CAIXA COM COTONETES, HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, 300 UNIDADES.	CX	45,0000
57	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 45 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, NAS LATERAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 34CM X 14CM (C-L-A)	UN	27,0000
58	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 04 LITROS, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 16CM X 12CM (C-L-A).	UN	26,0000
59	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 06 LITROS, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,9CM X 20,8CM X 11,7CM (C-L-A).	UN	26,0000
60	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 10 LITROS, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42CM X 28CM X 13,5CM (C-L-A).	UN	26,0000
61	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 20 LITROS, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46,7CM X 32,3CM X 17,9CM (C-L-A).	UN	26,0000
62	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, TAMANHO DE 50 LITROS.	UN	27,0000
63	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, TAMANHO DE 60 LITROS.	UN	25,0000
64	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, TAMANHO DE 78 LITROS.	UN	25,0000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

65	CALCULADORA 12 DÍGITOS, DE NO MÍNIMO 14.7 CM X 10.65 CM, COM FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. TIPO CASSIO.	UN	35,0000
66	CANETA AZUL ESCRITA GROSSA, ESFEROGRÁFICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, SEXTAVADA, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO BIC.	CX	26,0000
67	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, BPGP-10R-F, PONTA FINA, 0.7MM, RETRÁTIL, 12 UNIDADES CADA CAIXA. TIPO PILOT.	CX	35,0000
68	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, BPGP-10R-F, PONTA FINA, 1.0MM, RETRÁTIL, 12 UNIDADES CADA CAIXA. TIPO PILOT.	CX	37,0000
69	CANETA CORRETIVA COM 7ML CADA.	UN	90,0000
70	CANETA DESTACA TEXTO PONTA CHATA, CORES SUAVES: AMARELO, VERDE-LIMÃO, ROSA, LARANJA, VERMELHO, AZUL.	UN	270,0000
71	CANETA PARA MARCAR CD E DVD, CORES DIVERSAS.	UN	130,0000
72	CANETA PRETA ESCRITA GROSSA, ESFEROGRÁFICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, SEXTAVADA, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO BIC.	CX	13,0000
73	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, BPGP-10R-F, PONTA FINA, 0.7MM, RETRÁTIL, 12 UNIDADES CADA CAIXA. TIPO PILOT.	CX	15,0000
74	CANETA PRETA ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, BPGP-10R-F, PONTA FINA, 1.0MM, RETRÁTIL, 12 UNIDADES CADA CAIXA. TIPO PILOT.	CX	18,0000
75	CANETA VERMELHA ESCRITA GROSSA, ESFEROGRÁFICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, SEXTAVADA, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO BIC.	CX	9,0000
76	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, BPGP-10R-F, PONTA FINA, 0.7MM, RETRÁTIL, 12 UNIDADES CADA CAIXA. TIPO PILOT.	CX	11,0000
77	CANETA VERMELHA ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, BPGP-10R-F, PONTA FINA, 1.0MM, RETRÁTIL, 12 UNIDADES CADA CAIXA. TIPO PILOT.	CX	14,0000
78	CANETINHA HIDROCOR, PONTA FINA, TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA, COM 12 CORES EMBALADAS EM ESTOJO COMPACTO, SELO DO INMETRO, CORPO 12CM, PROCEDÊNCIA NACIONAL E PONTA CÔNICA.	UN	75,0000
79	CANETINHA HIDROCOR, PONTA GROSSA, TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA, COM 12 CORES EMBALADAS EM ESTOJO COMPACTO, SELO DO INMETRO, CORPO 12CM, PROCEDÊNCIA NACIONAL E PONTA CÔNICA.	UN	85,0000
80	CANUDO SANFONADO PACOTES COM 100 UNIDADES, COMPRIMENTO 210MM E DIÂMETRO DE 6MM.	PCT	10,0000
81	CANUDO TRADICIONAL COLORIDO, PLÁSTICO, ALTURA 21CM E DIÂMETRO DE 5MM. PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
82	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4 CRISTAL.	UN	200,0000
83	CAPAS PARA ENCADERNAÇÃO A4 PRETA.	UN	200,0000
84	CARTOLINA TAMANHO 50 X 66CM, 150 GRAMAS, NAS CORES: ROSA, AMARELO, VERDE, AZUL, BRANCO.	UN	315,0000
85	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARD MASTER PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR AZUL.	UN	10,0000
86	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARD MASTER PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR PRETA.	UN	10,0000
87	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARD MASTER PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERDE.	UN	5,0000
88	CARTUCHO DE REPOSIÇÃO PARA V BOARD MASTER PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO NA COR VERMELHO.	UN	10,0000
89	CLIPS Nº 1/0 METALIZADO COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADOS EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA EPÓXI, DOBRADURA EM V.	CX	250,0000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

90	CLIPS Nº 1/0 NIQUELADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES COM DOBRADURA EM V.	UN	100,0000
91	CLIPS Nº 10/0 NIQUELADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25,0000
92	CLIPS Nº 12/0 NIQUELADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25,0000
93	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	75,0000
94	CLIPS Nº 8/0 NIQUELADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	25,0000
95	COLA BRANCA DE NO MÍNIMO 110 GRAMAS, IDEAL PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL, SECA COM TRANSPARÊNCIA, LAVÁVEL, ATÓXICA ADEQUADA PARA CRIANÇAS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA.	UN	155,0000
96	COLA BRILHO, FRASCO DE NO MÍNIMO 23 GRAMAS, CORES DIVERSAS.	UN	110,0000
97	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 40GR.	UN	65,0000
98	COLA EM FITA 22G, 10MM, MAIOR ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO.	UN	95,0000
99	COLA PARA ISOPOR, FRASCO DE 90 GRAMAS, ALTA PERFORMANCE E ADESÃO SEGURA, FORMULADA PARA A COLAGEM EFICIENTE DE PEÇAS EM ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO), GARANTINDO FIXAÇÃO RÁPIDA E DURADOURA SEM DANIFICAR O MATERIAL. SUA COMPOSIÇÃO NÃO DISSOLVE OU DERRETE O ISOPOR, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DAS SUPERFÍCIES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS, MODELAGEM, DECORAÇÃO, MAQUETES, EMBALAGENS E PROJETOS ESCOLARES. EXCELENTE FIXAÇÃO EM ISOPOR E OUTROS MATERIAIS LEVES.	UN	63,0000
100	COLCHETE Nº 5, DE AÇO, DUAS PONTAS CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	20,0000
101	COLCHETE Nº 6, DE AÇO, DUAS PONTAS CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	20,0000
102	COLCHETE Nº 7, DE AÇO, DUAS PONTAS CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	20,0000
103	COLCHETE Nº 8, DE AÇO, DUAS PONTAS CAIXA COM 72 UNIDADES.	CX	20,0000
104	CORDA SISAL TORCIDA NATURAL, 50MM, ROLO DE 210 METROS.	RL	5,0000
105	CORDA SISAL TORCIDA NATURAL, 8MM, ROLO DE 25 METROS.	RL	5,0000
106	CORDA VARAL, ROLO COM 400 M, BRANCO, ALTURA 20CM, LARGURA 15 CM, PROFUNDIDADE 15CM.	RL	5,0000
107	CORDÃO METALIZADO DE 1,5MM, 100% FIO METALIZADO, NA COR PRATEADA OU DOURADO. ROLOS COM 10 METROS.	RL	20,0000
108	DISCOS DE ISOPOR DIÂMETRO DE: 15CM. EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	PCT	5,0000
109	DISCOS DE ISOPOR DIÂMETRO DE: 18CM. EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	PCT	5,0000
110	DISCOS DE ISOPOR DIÂMETRO DE: 20 CM. EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	PCT	5,0000
111	DISCOS DE ISOPOR DIÂMETRO DE: 25 CM. EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	PCT	5,0000
112	DISCOS DE ISOPOR DIÂMETRO DE: 30 CM. EMBALAGEM COM 400 UNIDADES.	PCT	5,0000
113	ELÁSTICO NA COR BRANCA, ROLO DE 10 METROS.	RL	15,0000
114	ENVELOPE FOLHA A4 OFÍCIO SACO KRAFT NATURAL 24 X 34 CM COM 80GRS/M 250 UNIDADES.	PCT	8,0000
115	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 11 X 17CM COM 80GRS/M 250 UNIDADES.	PCT	5,0000
116	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 20X 28CM COM 80GRS/M 250 UNIDADES.	PCT	7,0000
117	ENVELOPES COLORIDOS 12,7 CM X 17,7 CM, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 105 ENVELOPES.	PCT	6,0000
118	ESPIRAL 09MM PARA ENCADERNAÇÃO (PCTE)	PCT	2,0000
119	ESPIRAL 17MM PARA ENCADERNAÇÃO (PCTE)	PCT	2,0000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

120	ESPIRAL 25MM PARA ENCADERNAÇÃO (PCTE)	PCT	2,0000
121	ESPIRAL 29MM PARA ENCADERNAÇÃO (PCTE)	PCT	2,0000
122	ESPIRAL 45MM PARA ENCADERNAÇÃO (PCTE)	PCT	1,0000
123	ESTILETE MULTIUSO PROFISSIONAL, GRANDE, 130G LARGURA DA LAMINA DE 18MM, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, EMPUNHADURA EM BORRACHA, GUIA DE LÂMINA METÁLICO.	UN	55,0000
124	EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6, MODELO HASTE.	UN	45,0000
125	EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6, MODELO PIRANHA.	UN	55,0000
126	FITA ADESIVA DUREX MÉDIO TRANSPARENTE 12MM X 20METROS, DE ACRÍLICO, LISA, ALTA ADERÊNCIA.	UN	25,0000
127	FITA ADESIVA DUREX MÉDIO TRANSPARENTE 25MM X 50 METROS, DE ACRÍLICO, LISA, ALTA ADERÊNCIA.	UN	30,0000
128	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, 48MM X 50 METROS.	UN	180,0000
129	FITA ADESIVA POLISIL COLORIDA MULTIUSO 12MM X 10METROS, CORES: ROSA, AMARELO VERDE, AZUL, PRETA, BRANCA E OUTRAS	UN	90,0000
130	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MM X 50METROS.	UN	80,0000
131	FITA CETIM INFANTIL ROLO DE 30MM X 10METROS.	RL	40,0000
132	FITA CORRETIVA, 12METROS X 4,2MM, INDICADA PARA CORREÇÃO EM TEXTOS, IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIA E ESCRITA À MÃO, COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	UN	170,0000
133	FITA CREPE ESTREITA 24MM X 50METROS.	UN	100,0000
134	FITA CREPE LARGA 48MM X 50METROS.	UN	110,0000
135	FITA DE EMPACOTAMENTO 3METROS, 45MM X 50M, COR MARROM LISO, FABRICADO EM FITA CREPE.	UN	65,0000
136	FITA DUPLA FACE MASSA ACRÍLICA TRANSPARENTE, TAMANHO 19MM X 2METROS, 15CM SUSTENTA ATÉ 700G, FIXAÇÃO ULTRA FORTE EM AMBIENTE INTERNO E EXTERNO.	UN	35,0000
137	FITA DUPLA FACE, FEITA COM UMA PELÍCULA INTERNA DE PAPEL COM 0.25MM DE ESPESSURA, ADESIVADA EM SUAS DUAS FACES COM ADESIVO ACRÍLICO DE AUTO PODER DE ADERÊNCIA, 12MM X 30METROS.	UN	95,0000
138	FITA ISOLANTE ANTICHAMA, PRETA 20 METROS X 19MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	UN	35,0000
139	FITA KRAFT GOMADA 50MM X 50METROS, VERSÁTIL E RESISTENTE PARA SUAS EMBALAGENS. COMPOSTA POR PAPEL KRAFT DE ALTA QUALIDADE E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL. COR MARROM NATURAL, É BIODEGRADÁVEL E ECOLOGICAMENTE CORRETA.	UN	95,0000
140	FITA LARGA ADESIVA TRANSPARENTE 48MM X 50 METROS, DE ACRÍLICO, LISA, ALTA ADERÊNCIA.	UN	30,0000
141	FITA MIMOSA DE 07MM X 10 METROS CASA, CORES DIVERSAS.	UN	150,0000
142	FITA SILVER TAPE MULTIUSO CINZA 50 METROS 45 X MM, CINZA LISA, FABRICADO EM POLIPROPILENO, RECOMENDADO PARA ACRÍLICO.	UN	15,0000
143	FOLHA A3 PARA ENCADERNAÇÃO.	UN	200,0000
144	FOLHA A4 PARA ENCADERNAÇÃO.	UN	400,0000
145	FOLHA AUTO-ADESIVA, TAMANHO A4 210MM X 297MM, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	PCT	132,0000
146	FOLHA DE EVA BRILHANTE, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM, NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE-CLARO, VERDE-ESCURO, VERMELHO, ROSA, LILÁS, BRANCO, PRATEADO, DOURADO E PRETO.	UN	370,0000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

147	FOLHA DE EVA COM GLITER 2MM, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM, NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS, BRANCO E PRETO.	UN	370,0000
148	FOLHA DE EVA DECORADO 2MM, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM COM CORES SORTIDAS.	UN	280,0000
149	FOLHA DE EVA FELPUDO 2MM, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM NAS CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, VERMELHO, ROSA, LILÁS, BRANCO E PRETO.	UN	280,0000
150	FOLHA DE EVA LISO 2MM, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM, NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS, BRANCO E PRETO.	UN	570,0000
151	FOLHA DE OFÍCIO 75G/M² COLORIDAS, PARA USO PROFISSIONAL, NAS CORES VERMELHO, AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	PCT	37,0000
152	FOLHA OFÍCIO A4 210MM X 297MM, 75G/M², 20LB, PARA USO PROFISSIONAL, EXTRA BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FSC E CERFLOR, ESTAMPADOS NA EMBALAGEM 500 FOLHAS CADA PACOTE.	PCT	1.360,0000
153	FOLHA PAUTADA NAS MEDIDAS: 20MM X 27,5MM.	UN	100,0000
154	FOLHA SULFITE 60 NA COR BRANCA, 210MM X 297MM, 180G/M², CONTENDO 50 FOLHAS CADA PACOTE.	PCT	785,0000
155	FOLHA SULFITE 60 NAS CORES: AZUL, AMARELO, ROSA, VERDE E VERMELHO, 210MM X 297MM, 180G/M² CONTENDO 50 FOLHAS CADA PACOTE.	PCT	240,0000
156	FORMINHAS DE DIFERENTES CORES PARA CUPCAKE 3,5 X 7 X 7 CM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	15,0000
157	FORMINHAS PARA DOCINHOS DE DIFERENTES CORES, COM FINALIDADE PARA TRABALHOS DIDÁTICOS, NÚMERO 00. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
158	FORMINHAS PARA DOCINHOS DE DIFERENTES CORES, COM FINALIDADE PARA TRABALHOS DIDÁTICOS, NÚMERO 01. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
159	FORMINHAS PARA DOCINHOS DE DIFERENTES CORES, COM FINALIDADE PARA TRABALHOS DIDÁTICOS, NÚMERO 02. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
160	FORMINHAS PARA DOCINHOS DE DIFERENTES CORES, COM FINALIDADE PARA TRABALHOS DIDÁTICOS, NÚMERO 03. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
161	FORMINHAS PARA DOCINHOS DE DIFERENTES CORES, COM FINALIDADE PARA TRABALHOS DIDÁTICOS, NÚMERO 04. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
162	FORMINHAS PARA DOCINHOS DE DIFERENTES CORES, COM FINALIDADE PARA TRABALHOS DIDÁTICOS, NÚMERO 05. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
163	FORMINHAS PARA DOCINHOS DE DIFERENTES CORES, COM FINALIDADE PARA TRABALHOS DIDÁTICOS, NÚMERO 06. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
164	GIZ DE CERA, CAIXA COM 15 UNIDADES/CORES, NÃO TOXICO, DO TIPO CURTO.	CX	60,0000
165	GIZ ESCOLAR COLORIDO, PARA QUADRO NEGRO, ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 220 GRAMAS, CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	15,0000
166	GLITTER METÁLICO ESCOLAR, MATERIAL 100% PVC, EMBALAGEM CONTENDO 3 GRAMAS, PARA USO EM ENFEITES, CONFECÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO E TRABALHOS ARTESANAIS NAS CORES AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LARANJA, LILÁS, PINK, PRATA, PRETO, OURO, ROSA, ROXO, VERDE, VERMELHO. CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CX	30,0000
167	GRAFITE 0.5, CAIXA COM 10 UNIDADES, TIPO FABER CASTELL.	CX	28,0000
168	GRAFITE 0.7, CAIXA COM 10 UNIDADES, TIPO FABER CASTELL.	CX	28,0000
169	GRAMPEADOR DE METAL TAMANHO DOS GRAMPOS COMPATÍVEIS: 26.6, CAPACIDADE DE AGRAFOS: 130, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	UN	35,0000
170	GRAMPEADOR MÉDIO UNIVERSAL DE MESA BASE DE NO MÍNIMO 18CM, ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, GRAMPO 26.6.	UN	20,0000



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

171	GRAMPEADOR MÉDIO UNIVERSAL DE MESA, BASE DE NO MÍNIMO 18CM, ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, GRAMPO 26.6.	UN	60,0000
172	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, COM CAIXA DE 5000 UNIDADES CADA, PRATEADO E GALVANIZADO.	CX	105,0000
173	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, NA COR BRANCA, 50 UNIDADES AO PACOTE.	PCT	21,0000
174	ISOPOR EM FOLHAS DE 100 X 50 X 1,5CM.	UN	45,0000
175	ISOPOR EM FOLHAS DE 100 X 50 X 2,0CM.	UN	50,0000
176	LANÇA CONFETES 30CM, COLORIDO, METALIZADO, PICADO.	UN	25,0000
177	LANTEJOULA TAMANHO 6MM, PACOTE COM 1000 UNIDADES CADA, NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, LILÁS, VERDE, PRATEADA, CINZA, DOURADA, BRANCO E PRETO.	PCT	35,0000
178	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES/CORES CADA CAIXA, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CORES VIVAS. TIPO FABER CASTELL.	CX	105,0000
179	LÁPIS DE ESCREVER DE BOA QUALIDADE, PRETO, Nº 02, HB, COM BORRACHA DE APAGAR EM UMA DAS EXTREMIDADES, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES CADA.	CX	14,0000
180	LÁPIS DE PINTURA FACIAL E CORPORAL, ESTOJO COM 42 UNIDADES, COM 14 CORES METÁLICAS.	UN	20,0000
181	LAPISEIRA 0.5MM, TIPO FABER CASTELL.	UN	35,0000
182	LAPISEIRA 0.7MM, TIPO FABER CASTELL.	UN	36,0000
183	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA COR PRETO COSTURADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 X 300MM COM 100 FOLHAS.	UN	40,0000
184	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA COR PRETO COSTURADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 X 300MM COM 50 FOLHAS.	UN	50,0000
185	MARCADOR AZUL PARA QUADRO V BOARD MÁSTER, PONTA REDONDA MÉDIA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CX	6,0000
186	MARCADOR DE PÁGINA ADESIVO SETA 5 CORES, COM 25 FOLHAS DE 12X44MM DE CADA COR, NEON.	PCT	35,0000
187	MARCADOR DE PAGINA, ADESIVO, REPOSICIONÁVEL NEON, PACOTE COM 4 CORES: ROSA, VERDE, LARANJA E AMARELO, CONTENDO 25 UNIDADES CADA, TAMANHO DE 45 X 25MM.	PCT	80,0000
188	MARCADOR PRETO PARA QUADRO V BOARD MÁSTER, PONTA REDONDA MÉDIA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CX	6,0000
189	MARCADOR VERDE PARA QUADRO V BOARD MÁSTER, PONTA REDONDA MÉDIA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CX	5,0000
190	MARCADOR VERMELHO PARA QUADRO V BOARD MÁSTER, PONTA REDONDA MÉDIA, CAIXA COM 12 UNIDADES CADA.	CX	6,0000
191	MASSA DE MODELAR MACIA E MALEÁVEL, ESPECIALMENTE DESENVOLVIDA PARA NÃO MANCHAR AS MÃOS NEM A SUPERFÍCIE DA MESA DURANTE O USO. IDEAL PARA CRIANÇAS E ADULTOS, PROPORCIONA UMA EXPERIÊNCIA LIMPA E DIVERTIDA, FACILITANDO A CRIAÇÃO DE FORMAS E FIGURAS SEM PREOCUPAÇÕES COM SUJEIRA. FÁCIL DE GUARDAR E REUTILIZAR, É SEGURA, NÃO TÓXICA E PERMITE LONGAS HORAS DE BRINCADEIRA CRIATIVA. 12 CORES, 180G.	CX	190,0000
192	NOVELO DE LÃ 40 GRAMAS 100% ACRÍLICO, CORES FIRMES NAS CORES: AMARELO, PRETO, BRANCO, AZUL, ROSA, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, LILÁS, LARANJA, VERMELHO, PACOTES COM 10 NOVELOS CADA.	PCT	150,0000
193	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTAS COM 3 DIVISÕES NA VERTICAL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	UN	30,0000
194	ORGANIZADOR DE LIVROS, DE ACRÍLICO, EM L, DIMENSÕES 17X10 CM ESPESURA 4MM.	UN	15,0000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

195	PACOTE COM 100 ENVELOPES DE MOEDAS Nº 1 ENVELOPES COLORIDOS 6 CM x 8 CM, 10 CORES SORTIDAS, ENVELOPES DE SEMENTES, MINIPEÇAS, PACOTES DE ARMAZENAMENTO DE ITENS PEQUENOS, ENVELOPES PARA ESCRITÓRIO.	PCT	10,0000
196	PALITO DE CHURRASCO, PACOTES COM 100 UNIDADES	PCT	35,0000
197	PALITO DE PICOLÉ, PACOTES COM 100 UNIDADES.	PCT	30,0000
198	PALITOS DE PICOLÉ COLORIDO NAS CORES: VERDE, AMARELO, VERMELHO, LILÁS, AZUL E LARANJA, PACOTE COM 100 UNIDADES CADA	PCT	40,0000
199	PAPEL BRANCO EM BOBINA DE 60CM DE ALTURA X 50 METROS.	UN	10,0000
200	PAPEL CARTAZ, TAMANHO MÍNIMO DE 40 X 60CM EM CORES CLARAS: VERDE, LARANJA, ROSA, AMARELO, AZUL.	UN	220,0000
201	PAPEL CELOFANE, TAMANHO MÍNIMO DE 40 X 60CM, CORES DIVERSAS.	UN	170,0000
202	PAPEL CREPOM, NAS CORES: ROSA, VERMELHO, AMARELO, LILÁS, VERDE E LARANJA.	UN	310,0000
203	PAPEL DOBRADURA (ESPELHO), 48 X 66CM, VERMELHO	UN	120,0000
204	PAPEL DOBRADURA PARA ORIGAMI 16X16CM, 60 FOLHAS CADA PACOTE, NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA, PRETO, LILÁS E LARANJA.	PCT	20,0000
205	PAPEL DOBRADURA PARA ORIGAMI 20X20, 60 FOLHAS CADA PACOTE NAS CORES: AZUL, VERMELHO, AMARELO, VERDE, ROSA, PRETO, LILÁS E LARANJA	PCT	30,0000
206	PAPEL DUPLA FACE, 50 X 66CM, NAS CORES: VERDE, ROSA, LARANJA AZUL CLARO, AMARELO E VERMELHO	UN	320,0000
207	PAPEL PARDOS EM BOBINA DE 120CM DE ALTURA X 50 METROS, UM LADO ÁSPERO E OUTRO LISO.	UN	5,0000
208	PAPEL PARDOS EM BOBINA DE 80CM DE ALTURA X 50 METROS, UM LADO ÁSPERO E OUTRO LISO.	UN	6,0000
209	PAPEL SEDA NAS CORES: AMARELO, VERDE, VERMELHO, ROSA, BRANCO E AZUL, TAMANHO MÍNIMO 50CM X 70CM.	UN	270,0000
210	PASTA COM PRENDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR FOLHAS PERFURADAS, TAMANHO A4.	UN	155,0000
211	PASTA ESCOLAR 30MM, NA COR AZUL, COM ELÁSTICO, COM NO MÍNIMO 3,5CM DE ALTURA, LARGURA DE 24,5CM E COMPRIMENTO DE 33,5CM.	UN	115,0000
212	PASTA L, 22 X 31 CM / IDEAL PARA FOLHAS A4, 240 GRAMATURA, CRISTAL/TRANSPARENTE, PACOTES COM 100 PASTAS, PROTETORAS DE DOCUMENTOS.	PCT	15,0000
213	PASTA MEIA CANALETA EM POLIPROPILENO, FORMATO 220 X 310MM, EM CORES DIVERSAS.	UN	100,0000
214	PASTA PLÁSTICA COM CLIP PLÁSTICO CANIVETE, TAMANHO OFÍCIO, PARA ORGANIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE: 240 MM X 335 MM X 7 MM. UTILIZADA PARA TRABALHOS DA PASTA DE ORTOGRAFIA.	UN	110,0000
215	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TAMANHO 235 X 350MM.	UN	215,0000
216	PASTA PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 50 BOLSAS INTERNAS TRANSPARENTES PARA ACONDICIONAR FOLHAS DE OFÍCIO, TAMANHO A4.	UN	60,0000
217	PASTA SANFONADA, COM NO MÍNIMO 12 DIVISÓRIAS PARA ARQUIVOS E DOCUMENTOS, COR FUMÊ, MATERIAL ATÓXICO, 100% RECICLÁVEL, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, ACOMPANHA NO MÍNIMO 12 ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS, TAMANHO DE 230 X 72 X 330MM.	UN	45,0000
218	PASTA SANFONADA, COM NO MÍNIMO 30 DIVISÓRIAS PARA ARQUIVOS E DOCUMENTOS, COR FUMÊ, MATERIAL ATÓXICO, 100% RECICLÁVEL, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, ACOMPANHA NO MÍNIMO 30 ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS, TAMANHO DE 230 X 72 X 330MM.	UN	30,0000
219	PASTA SUSPENSÃO PARA ARQUIVO DE AÇO, MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COM VARETA	UN	300,0000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

	DE FERRO, ORIFÍCIO CENTRAL, COM NO MÍNIMO 06 POSIÇÕES PARA ETIQUETAS, COM PONTEIRAS BRANCAS.		
220	PEN DRIVE 32GB, TIPO SANDISK.	UN	35,0000
221	PEN DRIVE 64GB, TIPO SANDISK.	UN	45,0000
222	PERCEVEJO DOURADO, FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, 8MM, ALTA QUALIDADE, COM 100 UNIDADES CADA.	CX	55,0000
223	PERFURADOR DE FOLHAS METÁLICO, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS POR VEZ, BASE MÍNIMA DE 16CM.	UN	55,0000
224	PILHA ALCALINA AA, 1,5 VOLTS, FABRICAÇÃO NACIONAL, PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, TIPO DURACELL.	PCT	200,0000
225	PILHA ALCALINA AAA, 1,5 VOLTS FABRICAÇÃO NACIONAL, PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, TIPO DURACELL.	PCT	230,0000
226	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO, ARTESANATO EM GERAL TAMANHO GRANDE.	UN	50,0000
227	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO, ARTESANATO EM GERAL TAMANHO MÉDIO.	UN	50,0000
228	PINCEL ARTÍSTICO PARA PINTURA EM TECIDO, ARTESANATO EM GERAL TAMANHO PEQUENO.	UN	50,0000
229	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA USO PROFISSIONAL, POSSUI BOTÃO DE LIGA/DESLIGA, POTÊNCIA: 40W, BIVOLT, BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM DIÂMETRO DE 11,2 MM.	UN	40,0000
230	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, PARA ARTESANATO GERAL, BICO FINO DE ALTO DESEMPENHO, BASTÃO GROSSO (11MM), POTÊNCIA: 20 WATTS, VOLTAGEM: BIVOLT (110V - 240V) TEMPERATURA: 200°C (392°F).	UN	62,0000
231	PLÁSTICO ADESIVO COM MOTIVOS INFANTIS, ROLO COM 10 METROS X 45CM, 100% PVC, UTILIZADO EM PERSONALIZAÇÃO DE CADERNOS, LIVROS, BRINQUEDOS, MÓVEIS, ARTESANATO, ETC.	RL	5,0000
232	PLÁSTICO ADESIVO TRANSPARENTE, ROLO COM 25 METROS X 45CM, 100% PVC, UTILIZADO EM PERSONALIZAÇÃO DE CADERNOS, LIVROS, BRINQUEDOS, MÓVEIS, ARTESANATO, ETC.	RL	6,0000
233	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA P-380, PLASTIFICAÇÃO QUENTE, ALTA TRANSPARÊNCIA, PROTEÇÃO UV, A PROVA D'ÁGUA, 125 MICRAS, 0,05MM, 220MM X 307MM, A4, 100 LÂMINAS.	PCT	118,0000
234	POMPOM COLORIDO 06MM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
235	POMPOM COLORIDO 10MM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
236	POMPOM COLORIDO 15MM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
237	POMPOM COLORIDO 25 MM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
238	POMPOM COLORIDO 50MM, PACOTE DE 100 UNIDADES.	PCT	10,0000
239	PORTA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, FUMÊ OU TRANSPARENTE.	UN	35,0000
240	PRANCHETA DE ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO A4, COM PRENDEDOR DE METAL.	UN	60,0000
241	PRATO DE PAPELÃO BRANCO, TAMANHO P.1, 100 UNIDADES	UN	1,0000
242	PRATO DE PAPELÃO BRANCO, TAMANHO P.10, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
243	PRATO DE PAPELÃO BRANCO, TAMANHO P.2, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
244	PRATO DE PAPELÃO BRANCO, TAMANHO P.3, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
245	PRATO DE PAPELÃO BRANCO, TAMANHO P.4, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
246	PRATO DE PAPELÃO BRANCO, TAMANHO P.5, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

247	PRATO DE PAPELÃO BRANCO, TAMANHO P.6, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
248	PRATO DE PAPELÃO BRANCO, TAMANHO P.7, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
249	PRATO DE PAPELÃO BRANCO, TAMANHO P.8, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
250	PRATO DE PAPELÃO, COR PARDO, TAMANHO P.3, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
251	PRATO DE PAPELÃO, COR PARDO, TAMANHO P.4, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
252	PRATO DE PAPELÃO, COR PARDO, TAMANHO P.5, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
253	PRATO DE PAPELÃO, COR PARDO, TAMANHO P.6, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
254	PRATO DE PAPELÃO, COR PARDO, TAMANHO P.7, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
255	PRATO DE PAPELÃO, COR PARDO, TAMANHO P.8, COM 100 UNIDADES	UN	1,0000
256	PRATO INFANTIL, KIT REFEIÇÃO PARA BEBÊ COM 4 DIVISÓRIAS, ACOMPANHADO POR GARFO E COLHER PARA BEBÊS.	KIT	10,0000
257	PRATOS PLÁSTICOS DE 15CM E 25 CM NAS CORES: AMARELO, VERMELHO, AZUL, ROSA, ROXO, LILÁS, VERDE, LARANJA, PRETO, COM 100 UNIDADES	UN	9,0000
258	RÉGUA DE 30CM, TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM.	UN	70,0000
259	RISCA RABISCA, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 480MM X 330MM, COM NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	UN	20,0000
260	SACO INCOLOR DE POLIPROPILENO 11X19,5CM, COM 50 UN CADA PACOTE.	PCT	40,0000
261	SACO PAPEL BRANCO MEDINDO 11 CM X 17 CM COM 500 UNIDADES.	PCT	10,0000
262	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE ZIP LOCK HERMÉTICO PE 10X14-80 - 100 UNIDADES AO PACOTE.	PCT	30,0000
263	SACO ZIP LOCK HERMÉTICO TRANSPARENTE N1 5X7 - C/ 100 UNIDADES CADA PACOTE.	PCT	25,0000
264	SACO ZIP LOCK HERMÉTICO TRANSPARENTE N8 17X24 - C/ 100 UNIDADES CADA PACOTE.	PCT	25,0000
265	SACOS KRAFT LISO SEM IMPRESSÃO, COM 100 UNIDADES, TAMANHO G, MEDINDO 24X15X32.	PCT	15,0000
266	SACOS TRANSPARENTES, TAMANHO 10CM X 15CM, COM 100 UNIDADES	UN	5,0000
267	SACOS TRANSPARENTES, TAMANHO 15CM X 29CM, COM 100 UNIDADES	UN	5,0000
268	SACOS TRANSPARENTES, TAMANHO 20CM X 29CM, COM 100 UNIDADES	UN	5,0000
269	SACOS TRANSPARENTES, TAMANHO 30CM X 45CM, COM 100 UNIDADES	UN	5,0000
270	TEMPERA GUACHE, DE 250ML, PINTA EVA, NÃO TÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGA E CONSERVANTE, NAS CORES: AMARELO, BRANCO, PRETO, AZUL ESCURO, AZUL CLARO, LARANJA, ROSA, PINK, VERDE CLARO, VERDE ESCURO, MARROM, VERMELHO, PASTEL, CORES ESPECIAIS.	UN	290,0000
271	TESOURA GRANDE, COM CABO DE POLIPROPILENO ÔNIX 7" E LÂMINA EM AÇO INOX, FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E ALTA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 21 CM.	UN	95,0000
272	TINTA DE TECIDO FOSCA 37ML, PARA ARTESANATO, ESPESSURA DE 8CM, COMPRIMENTO E LARGURA DE 10 CM. NAS CORES: AZUL, VERMELHA, VERDE, BRANCA, PRETA, AMARELA, LILÁS, ROXO, ROSA, LARANJA, DOURADO, CINZA, PRATA, PODENDO TER VÁRIAS TONALIDADES DE CADA COR.	UN	60,0000
273	TINTA GUACHE SOLÚVEL EM ÁGUA, 15ML CADA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	25,0000
274	TINTA NANQUIM NAS CORES: PRETO, AZUL, AMARELO, VERMELHO E VERDE, FRASCOS COM 25ML CADA.	UN	75,0000
275	TINTA PARA CARIMBO NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 40ML.	UN	13,0000
276	TINTA PARA ROSTO COM 10 CORES, MAQUIAGEM ARTÍSTICA FACIAL, FRASCOS COM 4	CX	15,0000



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

	GRAMAS CADA.		
277	TINTA RELEVO, FRASCO DE 35ML CADA, NAS CORES: AZUL, AMARELO, VERMELHO, LARANJA, ROSA, LILÁS, VERDE, BRANCO E PRETO.	UN	225,0000
278	TINTA SPRAY METALIZADO, DE 400ML, NAS CORES: DOURADO, PRATEADO, VERMELHO, VERDE, AZUL, PRETO MARROM.	UN	40,0000
279	TINTA SPRAY PARTY COLORIDO PARA CABELOS LAVÁVEL DE 150ML, NAS CORES: ROSA, VERMELHO, AZUL, AMARELO, VERDE, ROXO, LARANJA	UN	70,0000
280	TNT, ROLO DE 50 METROS, NAS CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA, ALARANJADO, DOURADO, ROXO, BRANCO, MARROM E PRETO.	RL	25,0000

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1 - Poderá participar do presente pregão eletrônico a empresa que atender a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos e, estiver devidamente cadastrado junto ao Órgão Provedor do Sistema, através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br/centrais-de-compras

3.2 – Os licitantes deverão encaminhar, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com as documentações exigidas no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado.

3.2.1– As documentações anexadas deverão ter, preferencialmente, assinatura digital.

3.3 - Não será admitida a participação de empresas que:

3.3.1- Se encontrem em regime de recuperação judicial ou em processo de falência, sob concurso de credores, dissolução ou liquidação.

3.3.2- Estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspenso ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas.

4 REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO

4.1- Para participar do pregão, a licitante deverá se credenciar no Sistema de “PREGÃO ELETRÔNICO” através do site www.pregaoonlinebanrisul.com.br/centrais-de-compras

4.1.1- O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

4.1.2- O credenciamento da licitante, junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.2- O uso da senha de acesso ao sistema eletrônico é de inteira e exclusiva responsabilidade da licitante, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Vista Alegre do Prata, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

5 – ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 – Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta de preços contendo valor unitário para o item pretendido e demais características do objeto até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2 - A licitante se responsabilizará por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas, assim como os lances inseridos durante a sessão pública.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

5.3 - Incumbirá à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

5.4 - Os itens das propostas que eventualmente contemplem produtos que não correspondam às especificações contidas no objeto deste Edital serão desconsiderados.

5.5 - Nas propostas serão consideradas obrigatoriamente:

a) Ser apresentada em linguagem clara, sem rasuras, ressalvas ou entrelinhas, e deverá conter:

b) valor pretendido pela prestação do serviço objeto deste edital, cotado de acordo com a unidade medida, em moeda corrente nacional, devendo estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre o preço.

5.6 – Poderão ser admitidos pelo pregoeiro erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da administração.

6 – ABERTURA DAS PROPOSTAS/SESSÃO

6.1 - A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2 - O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no edital.

6.3 - A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7- FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1 – Aberta a etapa competitiva (Sessão Pública), as licitantes deverão encaminhar lances, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, sendo o licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo valor.

7.2 – As licitantes poderão oferecer lances sucessivos, pelo MENOR VALOR observando o horário fixado e as regras de aceitação dos mesmos.

7.3 – O modo de disputa a ser utilizado neste pregão será o ABERTO;

7.4 – Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que foi recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema eletrônico.

7.5 – Durante a Sessão Pública do Pregão Eletrônico, as licitantes serão informadas em tempo real do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu detentor.

7.6 – A etapa de lances terá duração de 10 (dez) minutos e após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.7 – No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

7.7.1– Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos a Sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

7.8 – Após o fechamento da etapa de lances o Pregoeiro encaminhará pelo sistema eletrônico contrapropostas diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido preço melhor, bem como decidir sobre a sua aceitação.

7.9 – Durante o prazo de negociação a licitante vencedora deverá anexar em campo específico no sistema a sua proposta atualizada, preferencialmente assinada digitalmente, no prazo de até 60 (sessenta) minutos após o encerramento da fase de lances.

7.9.1 – A proposta deverá estar devidamente assinada pelo sócio proprietário da empresa, ou por seu representante legal, devendo, neste caso, ser anexada a respectiva procuração.

8 - JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 – Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor de referência e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observando o disposto no item a seguir.

9 - HABILITAÇÃO

9.1 A habilitação da licitante vencedora deverá ser anexada via sistema após a fase de lances em arquivos separados por documento conforme solicitado abaixo;

9.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.3. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade com a Fazenda Federal (Débito de Tributos e Contribuições Federais, Débitos quanto à dívida ativa da União e INSS).
- b) prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, sendo a última do domicílio ou sede da licitante;
- c) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.;
- e) declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

9.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, válida na data da abertura da licitação;

9.5 – Para os documentos que não mencionarem prazo de validade será considerado o prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua expedição.

10 - IMPUGNAÇÃO AO ATO CONVOCATÓRIO

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200 • CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br www.vistalegredoprata.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

10.1 – As impugnações ao ato convocatório do pregão serão recebidas até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, exclusivamente por meio de formulário eletrônico.

10.1.1 – Caberá ao pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 48 (quarenta e oito) horas;

10.1.2 - Deferida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

11 - RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Caberá recurso nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, devendo o licitante manifestar motivadamente sua intenção de interpor recurso, através de formulário próprio do Sistema Eletrônico, explicitando sucintamente suas razões, após o término da sessão de lances.

11.1.1 – A intenção motivada de recorrer é aquela que identifica, objetivamente, os fatos e o direito que o licitante pretende que sejam revistos pelo pregoeiro.

11.2 – A licitante que manifestar intenção de recurso aceita pelo pregoeiro disporá do prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões, por meio de formulário específico do sistema, que será disponibilizado a todos os participantes, ficando os demais desde logo intimados para apresentar as contrarrazões em igual número de dias.

11.3 – A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

11.4 – O recurso contra decisão do Pregoeiro não terá efeito suspensivo.

11.5 – O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.6 – Não serão conhecidos os recursos interpostos após os respectivos prazos legais, bem como os encaminhados por correios ou entregues pessoalmente.

11.7 – Decairá do direito de impugnar perante a Administração, os termos desta licitação, aquele que os aceitando sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que a viciariam, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

12 - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1– A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo pregoeiro e equipe de apoio sempre que não houver recurso.

12.2 – A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo pregoeiro, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13 - RESPONSABILIDADES DO LICITANTE

13.1–Executar o objeto licitado conforme especificações deste edital e de seus anexos, bem como com a proposta de preços;

13.2–Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

13.3–Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela Secretaria;

13.4–Arcar com eventuais prejuízos causados ao processo e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução da proposta;

13.5 – Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% do valor inicial atualizado da Nota de Empenho;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

13.6 – Arcar com todas as despesas com transporte, taxas, impostos ou quaisquer outros acréscimos legais, que correrão por conta exclusiva da licitante;

14 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

14.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 14.1 deste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

14.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 14.2. do presente Edital poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.

14.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 14.2 do presente Edital.

14.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

14.6. A aplicação das sanções previstas no item 14.2. deste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

14.7. Na aplicação da sanção prevista no item 14.2, alínea “b”, do presente edital, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

14.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 14.2 do presente Edital o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.9. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

14.10. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

14.11. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Lei ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

14.12. É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:

- a) reparação integral do dano causado à Administração Pública;
- b) pagamento da multa;
- c) transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
- d) cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
- e) análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo.

15. VIGÊNCIA DA ATA

15.1 - A Ata de Registro de Preços decorrente do presente Edital, terá validade de um ano a contar da data de emissão da mesma, podendo ser renovada por igual período, caso haja a necessidade e/ou interesse da Administração Pública Municipal, sendo aplicado o índice de reajuste IPCA.

16 - PAGAMENTO

16.1- O pagamento será realizado em até 15 (quinze) dias contados do recebimento da nota fiscal com o devido aceite da secretaria solicitante, bem como, da comissão de recebimento.

16.2 – Não será efetuado qualquer pagamento ao fornecedor enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

16.3 - Serão processadas as retenções pertinentes ao objeto da contratação, nos termos da lei que regula a matéria.

17 - DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 – A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125 da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

17.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

17.3. A Administração tem a prerrogativa de fiscalizar o cumprimento satisfatório do objeto da presente licitação, por meio de agente designado para tal função, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021.

17.4. Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata - RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

GABINETE DO PREFEITO DE VISTA ALEGRE DO PRATA, RS, 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

ROBERTO DONIN
Prefeito



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Anexo I.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025
Ata de Registro de Preços nº xxxx/2025

Aos xxxx dias do mês de xxxxx, do ano de 2025, nas dependências do Departamento de Licitações da Secretaria Municipal da Administração, situado na Rua Flores da Cunha, 102, centro, em Vista Alegre do Prata, RS, a Comissão de contratação, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XX/2025 PARA REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, resolve REGISTRAR OS PREÇOS das empresas abaixo relacionadas com preços mais vantajosos por item, observadas as condições do Edital Pregão eletrônico supracitado, aquelas enunciadas abaixo e nos seus correspondentes lotes, conforme segue:

1. DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº XX/2025 e seus anexos.

2. DOS VENCEDORES

As licitantes vencedoras registradas para os itens são as seguintes, sendo a quantidade mínima de uma unidade e a máxima a prevista no quadro abaixo:

XXXX - XXXXX					
Item	Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
XX	XXXXXX	UN	XX	XX	XXX

2.1 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio econômico-financeiro e o reajuste pelo índice do IPCA em caso de renovação da mesma.

2.2 O Município monitorará os preços dos produtos, avaliando o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos produtos registrados.

2.3 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o Município solicitará ao fornecedor redução do preço registrado, de forma a adequá-lo.

3. DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços, decorrente do Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº xx/2025, terá validade de um ano a contar da data de emissão da mesma, podendo ser renovada por igual período, caso haja a necessidade e/ou interesse da Administração Pública Municipal, sendo aplicado o índice de reajuste IPCA.

4. DO CONTRATO

Para consecução do fornecimento dos serviços registrados nesta Ata serão celebradas Ordens de Fornecimento específicas com as empresas, em posteriores e diversas solicitações, conforme disposto no item 5 desta Ata.



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

5. DA FORMALIZAÇÃO:

5.1 Os fornecedores que tenham seus preços registrados poderão ser convidados, na ordem de classificação, a firmar as contratações decorrentes do Registro de Preços, durante o período de sua vigência, observadas as condições fixadas no edital do procedimento e as normas pertinentes, mediante a Autorização de fornecimento.

5.2 A Autorização/Nota de Empenho formaliza a contratação do sistema de Registro de Preços, servindo de instrumento contratual para os fins de lei, sem prejuízo do caráter vinculatório obrigacional da Ata de Registro de Preços.

5.3 Para a emissão da Nota de Empenho visando à realização do negócio jurídico e de acordo com critérios de conveniência e oportunidade da Administração, a Secretaria competente, dentro da programação de compras, deverá efetuar a solicitação da aquisição, com a quantidade necessária para a ocasião e o destino dos bens/serviços.

5.4 Na Nota de Empenho constarão as quantidades a serem entregues, a data de solicitação, a dotação orçamentária, a vinculação ao Edital e ao preço da proposta vencedora e a Unidade Administrativa vinculada ao objeto.

6. DA REALIZAÇÃO

6.1 – O objeto da presente licitação será adquirido de acordo com a necessidade do Município, durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 – A solicitação dos itens será feita pela Secretaria competente, devendo a Contratada entregar os mesmos em até 15 dias após o recebimento da ordem de empenho, sob pena de desclassificação da Ata.

6.3 – A empresa contratada receberá somente pelos itens entregues e aprovados pela comissão de recebimento, não poderão ser cobrados do Município, itens em desacordo com o solicitado.

6.4 – A empresa vencedora é responsável pelos deslocamentos necessários para a entrega do objeto desse edital, bem como, no momento da retirada junto ao almoxarifado do Município caso algum item não atenda ao solicitado.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E COMPOSIÇÃO FINANCEIRA:

7.1. O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento pela comissão designada para tal, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Secretaria solicitante, em conta bancária corrente da empresa, a ser fornecida ao Município.

7.2. A nota fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

7.4. Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. Cabe à Secretária Municipal da Administração juntamente com a comissão de recebimento, proceder à fiscalização do objeto, quanto à quantidade e ao atendimento de todas as especificações e prazos.

8.2. As irregularidades constatadas pelos fiscais deverão ser comunicadas ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicar as penalidades previstas.

9. DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

9.1. O fornecedor registrado responde por todos os danos e prejuízos que, na execução das contratações, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para o Município ou a terceiros, independentemente da fiscalização exercida pelo Município.

9.2. As contribuições sociais e danos contra terceiros são de responsabilidade da empresa registrada.

9.3. Constituem obrigações das empresas fornecedoras:

- a) providenciar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, o saneamento de qualquer irregularidade, defeito ou falha constatada no fornecimento dos itens, sem qualquer ônus para o Município.
- b) manter, durante a vigência da Ata, todas as condições e exigências contidas no Edital de Licitação;
- c) corrigir, reparar, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas.

9.4. A fornecedora não poderá subcontratar ou transferir a terceiros as obrigações previstas nesta ata e o fornecimento do objeto.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

O preço registrado poderá ser suspenso ou cancelado, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de cinco dias úteis, nos seguintes casos:

I - Pela Administração, quando:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório que der origem ao registro de preços e ao disposto nesta Ata;
- b) o fornecedor não formalizar os contratos decorrentes do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

preços;

e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

f) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas;

g) quando o fornecedor não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

h) quando o fornecedor perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnicas exigidas no processo licitatório.

II - Pelo fornecedor, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços, por fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

§ 1º A comunicação do cancelamento ou da suspensão do preço registrado, nos casos previstos no inciso I deste artigo, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante nos autos que deram origem ao registro de preços.

§ 2º No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o lugar do fornecedor, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado ou suspenso o preço registrado a partir da publicação.

§ 3º A solicitação do fornecedor para cancelamento de preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 5 (cinco) dias da data da convocação para firmar contrato de fornecimento ou de prestação de serviços pelos preços registrados, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

§ 4º Enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição dos materiais constantes do registro de preços.

§ 5º Da decisão que a cancelar ou suspender o preço registrado cabe recurso, no prazo de cinco dias úteis.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações estabelecidas nesta Ata estará a empresa fornecedora sujeita às seguintes penalidades da lei 14.113/2021.

11.2. Advertência, no caso de inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

11.3. Multa, no percentual de 20% do valor do contrato, que poderá ser cumulada com a advertência, o impedimento ou a declaração de inidoneidade de licitar ou de contratar.

11.4. Impedimento de licitar e de contratar com o CONTRATANTE, pelo prazo de até 3 (três) anos, nas seguintes hipóteses:



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

11.4.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano ao Município, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo.

11.4.2 Dar causa à inexecução total do contrato.

11.4.3 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado.

11.4.4 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado.

11.4.5 Declaração de inidoneidade de licitar e contratar com qualquer órgão público da Administração Federal, Estadual, Distrital ou Municipal, direta ou indireta, pelo prazo de 3 (três) a 6 (seis) anos, nas seguintes situações:

11.4.6 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato.

11.4.7 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato.

11.4.8 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza.

11.4.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação.

12. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

12.1. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou não-aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a atrasar a entrega dos produtos no local onde estiver sendo executado o objeto do contrato:

a) greve geral;

b) calamidade pública;

c) interrupção dos meios de transporte;

d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e

e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393 do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

12.2. Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pela contratada.

12.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado à Unidade Administrativa Vinculada Participante, até 24 horas após a ocorrência. Caso não



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

13. DO FORO

Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Nova Prata - RS.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos representantes das EMPRESAS REGISTRADAS.

XXXXXXXX
Equipe de Apoio

XXXXXXXXXXXXX
Pregoeira

XXXXXXX
Equipe de Apoio



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de expediente destinados às Secretarias municipais, com o objetivo de suprir as demandas diárias dos setores administrativos da Prefeitura de Vista Alegre do Prata/RS. A contratação será realizada por meio de licitação na modalidade registro de preço, observando-se os princípios da economicidade, legalidade e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA

A aquisição dos materiais de expediente é necessária para garantir o pleno funcionamento das atividades administrativas do município, possibilitando a execução de tarefas rotineiras como elaboração de documentos, arquivamento, atendimento ao público, organização de processos e emissão de relatórios.

A falta desses itens compromete diretamente a produtividade e a eficiência dos serviços públicos. Além disso, a modalidade de registro de preço, assegura a transparência, competitividade e obtenção do melhor custo-benefício para a Administração.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto compreende o fornecimento de materiais de expediente novos, de boa qualidade e devidamente embalados, conforme as especificações técnicas a serem detalhadas no edital.

Os materiais a serem adquiridos incluem, entre outros:

- Papel A4 (500 folhas);
- Canetas esferográficas (azul, preta e vermelha);
- Grampeadores e caixas de grampos;
- Pastas plásticas;
- Lápis e borrachas;
- Clips metálicos;
- Marcadores de texto;
- Corretivos, tesouras, fitas adesivas, entre outros.

4. ESTIMATIVA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS

A estimativa de consumo foi baseada no histórico de utilização dos últimos meses e nas necessidades projetadas para o próximo exercício. Os preços de referência foram levantados mediante pesquisa de mercado com no mínimo três fornecedores locais, além de consultas em portais de compras públicas, garantindo parâmetros adequados de razoabilidade e economicidade.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Fornecimento conforme especificações e prazos estabelecidos no edital e contrato;
- Produtos novos, originais e de boa qualidade;
- Entrega parcelada, conforme a necessidade das Secretarias;
- Fornecedor devidamente habilitado e em situação fiscal regular;
- Garantia contra defeitos de fabricação;
- A entrega deverá ocorrer no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal, mediante termo de recebimento e conferência dos itens.

6. AVALIAÇÃO DAS SOLUÇÕES E ESCOLHA DA MELHOR ALTERNATIVA

A análise de alternativas considerou o uso de estoques existentes, que se mostraram insuficientes, e a possibilidade de aquisição direta, inviável devido ao volume de materiais.

Dessa forma, a modalidade de licitação por registro de preço, global ou por item, foi definida como o procedimento mais vantajoso e transparente, em conformidade com a legislação vigente.

7. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução da Ata de Registro de Preços será acompanhada por servidor designado responsável pela fiscalização do cumprimento das obrigações, nela previstas. Caberá ao fiscal comunicar formalmente quaisquer irregularidades, podendo aplicar sanções previstas.

8. PRAZOS DE ENTREGA

O prazo para entrega dos materiais será definido no edital e poderá ocorrer **de forma parcelada**, conforme solicitação da Secretaria da Administração, visando atender às necessidades operacionais e de armazenamento.

As entregas deverão ser realizadas em até **15 (quinze) dias corridos** após a solicitação formal da Administração.

9. RISCOS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

Riscos identificados:

- Atraso nas entregas;
- Fornecimento de produtos fora das especificações;
- Descontinuidade no fornecimento.

Medidas preventivas:

- Previsão de penalidades em caso de descumprimento contratual;
- Exigência de amostras, quando necessário;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- Fiscalização constante e registro de não conformidades.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o recebimento e conferência dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, dentro do prazo previsto na Ata e de acordo com a disponibilidade orçamentária do Município.

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta da dotação orçamentária própria de cada Secretaria, consignada no orçamento vigente, sob rubrica específica de material de consumo – material de expediente.

12. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se pela necessidade e viabilidade da contratação de materiais de expediente, garantindo o abastecimento dos setores administrativos e a continuidade das atividades da Prefeitura de Vista Alegre do Prata/RS. O processo proporcionará maior transparência e economia aos cofres públicos, atendendo aos princípios da administração pública.

Vista Alegre do Prata/RS, 20 de outubro de 2025.

Daniela Petrikovski Fabris
Secretária Municipal de Administração





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Vista Alegre do Prata/RS
Secretaria Municipal da Saúde

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação, por meio de Pregão Eletrônico para Registro de Preços, visando à futura e eventual aquisição de materiais de expediente, destinados ao atendimento das necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal da Saúde de Vista Alegre do Prata.

Os materiais a serem adquiridos são de uso contínuo e indispensáveis para o funcionamento das unidades e setores vinculados à Secretaria, sendo utilizados em atividades rotineiras de registro, arquivamento, comunicação interna, planejamento, controle e suporte às ações de saúde pública.

A relação detalhada de itens e valores unitários constarão na planilha anexa a este Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A aquisição de materiais de expediente é essencial para garantir a manutenção das atividades administrativas e o adequado desempenho das ações e programas de saúde do município.

Os itens a serem adquiridos são indispensáveis para o desenvolvimento das rotinas dos setores de atenção básica, vigilância em saúde, coordenação administrativa e demais divisões vinculadas à Secretaria.

A contratação fundamenta-se:

- Na Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- No Decreto Municipal que regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- No princípio da economicidade e eficiência administrativa, que orienta as contratações públicas;
- Nas diretrizes do Plano Municipal de Saúde (2022–2025) e da Programação Anual de Saúde (PAS), que preveem o fortalecimento da estrutura administrativa e a garantia de meios adequados para execução das políticas de saúde pública.

A opção pela utilização do registro de preços visa garantir planejamento, economia de escala, flexibilidade e agilidade na reposição dos materiais, evitando a abertura de novos certames sempre que houver necessidade.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na formalização de ata de registro de preços, por meio de Pregão Eletrônico, permitindo a aquisição gradativa dos materiais de expediente conforme demanda e disponibilidade orçamentária.

Essa modalidade garante:

- O atendimento contínuo às necessidades da Secretaria sem interrupções nas atividades;
- Agilidade no atendimento das requisições, uma vez que os itens estarão previamente registrados;
- Racionalização dos processos de compra e melhor controle de estoque;
- Competitividade entre fornecedores, resultando em preços mais vantajosos à Administração;
- Transparência e segurança jurídica em todas as etapas do procedimento.

A solução atende às normas legais e administrativas aplicáveis e assegura o funcionamento adequado da Unidade Básica de Saúde e Estratégia em Saúde da Família.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Todos os materiais deverão ser novos, de primeira qualidade, devidamente embalados e identificados;
- As entregas serão parceladas, de acordo com a necessidade da Secretaria e mediante requisição formal;
- O fornecedor deverá garantir substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, avarias ou desconformidades;
- O fornecimento deverá ocorrer no Almoxarifado da Prefeitura Municipal;
- O fornecedor deverá apresentar nota fiscal eletrônica correspondente, contendo detalhamento dos itens entregues;
- O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos legais.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto ocorrerá de forma parcelada e sob demanda, mediante requisições emitidas pela Secretaria Municipal da Saúde, durante a vigência da ata.

As entregas deverão atender rigorosamente as especificações dos itens licitados e serão acompanhadas por servidor designado para o recebimento e conferência.

O controle será feito pelo setor de almoxarifado, responsável por:

- Registrar as entradas e saídas no sistema de controle de estoque;
- Acompanhar o consumo e planejar as reposições;
- Elaborar relatórios periódicos de consumo e saldo.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento referente ao objeto adquirido será realizado 15 dias após o recebimento pela Comissão nomeada pela Portaria 235/2025, e atesto da Nota Fiscal pela Secretaria da Saúde, desde que a mesma esteja correta e em conformidade com as especificações constantes na data de empenho.

Em caso de incorreções na Nota Fiscal ou nos documentos apresentados, estes serão devolvidos ao fornecedor para as devidas correções, e o prazo de pagamento passará a contar a partir da data de reapresentação dos documentos corrigidos.

O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de depósito bancário, em conta corrente de titularidade da contratada.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A seleção do fornecedor será realizada por meio de Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos municipais pertinentes.

CrITÉrios de julgamento e habilitação:

- Menor preço unitário para cada item licitado;
- Atendimento às especificações técnicas descritas no edital e anexos;
- Regularidade fiscal e trabalhista comprovada;
- Cumprimento das exigências de habilitação jurídica e qualificação econômico-financeira;

A modalidade adotada visa garantir competitividade, transparência e obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor global da contratação será obtida por meio de pesquisa de preços atualizada, realizada com, no mínimo, três fontes distintas.

Os orçamentos contendo os preços médios serão anexados a este Termo de Referência, servindo de base para a definição do valor estimado da licitação e dos itens a serem registrados na ata.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária da Secretaria Municipal da Saúde, sendo:

726 – ASPS





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

ANEXO I – Relação dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO
1	ADESIVO INSTANTÂNEO À BASE DE CIANOACRILATO, DE MÉDIA VISCOSIDADE, PARA COLAGENS RÁPIDAS E DE ALTA RESISTÊNCIA EM MÚLTIPLOS MATERIAIS COMO METAL, BORRACHA, MADEIRA, PORCELANA, PLÁSTICOS RÍGIDOS E OUTROS SUBSTRATOS COMPATÍVEIS. DEVE APRESENTAR TEMPO DE PEGA RÁPIDO (MÁX. 60 SEGUNDOS) E CURA TOTAL EM ATÉ 24 HORAS, COM RESISTÊNCIA ELEVADA À TRAÇÃO E CISALHAMENTO. EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE COM BICO APLICADOR DE PRECISÃO E TAMPA VEDANTE PARA EVITAR RESSECAMENTO. PESO LÍQUIDO: 100 G.	46,63
2	ALFINETE METÁLICO COM ACABAMENTO NIQUELADO, QUE PROPORCIONA MAIOR DURABILIDADE E RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO. POSSUI CABEÇA ESFÉRICA EM PLÁSTICO RESISTENTE, ATÓXICO, EM CORES SORTIDAS, FACILITANDO O MANUSEIO E A VISUALIZAÇÃO. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 2 CM. EMBALAGEM CONTENDO 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE APRESENTAR PONTA AFIADA E UNIFORME, QUE PERMITA PERFURAÇÃO PRECISA EM TECIDOS, PAPÉIS E OUTROS MATERIAIS COMPATÍVEIS, SEM DEFORMAÇÃO DURANTE O USO.	6,41
3	ALFINETE CABEÇA BOLAS COLORIDOS, 0,6X32MM, CAIXA COM 80 UNIDADES	13,63
4	APONTADOR DE FORMATO CILÍNDRICO/ ARREDONDADO, COM CORPO EM PLÁSTICO RESISTENTE E ATÓXICO, DE ALTA DURABILIDADE. EQUIPADO COM LÂMINA EM AÇO TEMPERADO, AFIADA E FIXADA DE FORMA SEGURA, QUE PROPORCIONE CORTE PRECISO E UNIFORME, EVITANDO O DESGASTE IRREGULAR DO GRAFITE. INDICADO PARA LÁPIS DE MADEIRA DE TAMANHO PADRÃO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES, EM CORES SORTIDAS. TIPO FABER CASTELL.	36,00
5	ARQUIVO AZ COSTA LARGA, GRANDE: PASTA ARQUIVO DE ALAVANCA (TAMBÉM CONHECIDA COMO PASTA AZ), COM FORMATO COMPATÍVEL COM FOLHAS E PLÁSTICOS A4 (21 CM X 29,7 CM), LOMBADA LARGA - GERALMENTE ENTRE 7,5 CM E 8 CM, PERMITINDO ARMAZENAR GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS (CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 A 600 FOLHAS DE 75 G/M²), COM SISTEMA DE ALAVANCA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PRENDER E SOLTAR DOCUMENTOS COM FACILIDADE, PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO COM PAPEL COUCHE OU PLÁSTICO (POLIPROPILENO) PARA MAIOR DURABILIDADE, COM REVESTIMENTO LAMINADO OU PLASTIFICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE E DESGASTE NA COR PRETO, COM ETIQUETA OU PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM ORIFÍCIO PEGADOR (ANEL DE METAL OU ABERTURA PLÁSTICA) NA LOMBADA PARA FACILITAR A RETIRADA DA PRATELEIRA.	18,16
6	ARQUIVO AZ COSTA ESTREITA: PASTA ARQUIVO DE ALAVANCA (TAMBÉM CONHECIDA COMO PASTA AZ), COM	19,50





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

	FORMATO COMPATÍVEL COM FOLHAS E PLÁSTICOS A4 (21 CM X 29,7 CM), LOMBADA ESTREITA, PERMITINDO ARMAZENAR GRANDE VOLUME DE DOCUMENTOS (CAPACIDADE APROXIMADA DE 500 A 600 FOLHAS DE 75 G/M ²), COM SISTEMA DE ALAVANCA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA PRENDER E SOLTAR DOCUMENTOS COM FACILIDADE, PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO COM PAPEL COUCHE OU PLÁSTICO (POLIPROPILENO) PARA MAIOR DURABILIDADE, COM REVESTIMENTO LAMINADO OU PLASTIFICADO PARA PROTEÇÃO CONTRA POEIRA, UMIDADE E DESGASTE NA COR PRETO, COM ETIQUETA OU PORTA-ETIQUETA NA LOMBADA PARA IDENTIFICAÇÃO, COM ORIFÍCIO PEGADOR (ANEL DE METAL OU ABERTURA PLÁSTICA) NA LOMBADA PARA FACILITAR A RETIRADA DA PRATELEIRA.	
7	ARQUIVO MORTO 2 MM, CAIXA DE PAPELÃO OU CARTÃO KRAFT, DE COR PARDA, DE ALTA GRAMATURA (GERALMENTE 300- 400 G/M ²) COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO PARA MAIOR DURABILIDADE, COM ABAS ENCAIXADAS, EVITANDO ENTRADA DE POEIRA E PROTEGENDO OS DOCUMENTOS, PROJETADO PARA COMPORTAR DOCUMENTOS EM TAMANHO OFÍCIO OU A4, EM MÉDIA, 500 A 800 FOLHAS (DEPENDENDO DA GRAMATURA DO PAPEL E DO USO DE PLÁSTICOS) COM ESPAÇO IMPRESSO NA LATERAL PARA ANOTAÇÃO DE ÍNDICE, DATA, CÓDIGO OU DESCRIÇÃO DO CONTEÚDO.	6,83
8	ATILHOS BORRACHAS (100 UNIDADES): Nº 18, 2MM, BORRACHA DE ALTA QUALIDADE COR VARIADA, COM MEDIDAS DE DIÂMETRO DE 0,12 CM E UM COMPRIMENTO DE 15 CM, COM LARGURA DE 14 CM, IDEAL PARA FECHAMENTO DE EMBALAGENS, ORGANIZAÇÃO DE CABOS, ARTESANATO, JARDINAGEM E DIVERSAS APLICAÇÕES DOMÉSTICAS OU PROFISSIONAIS.	8,50
9	BARBANTE SISAL NATURAL, 2MM, ROLO DE 500 METROS.	45,00
10	BALÃO SÉRIE IMPERIAL Nº 7 E 9, DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL, RECONHECIDO POR SUA QUALIDADE, DURABILIDADE E RESISTÊNCIA APÓS INFLADOS, REDONDO E LISO, VERSÁTIL PARA DIFERENTES TIPOS DE DECORAÇÃO, EMBALAGEM COM CERCA DE 50 UNIDADES, NAS CORES: BRANCO, PRETO, MARROM, AZUL CLARO E ESCURO, VERDE CLARO E ESCURO, ROSA, PINK, VERMELHO CLARO E ESCURO, AMARELO, LARANJA, ROXO, CINZA, CREME, LILÁS, DOURADO, PRATEADO.	18,30
11	BASTÃO FINO DE SILICONE PARA MINI PISTOLA DE COLA QUENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 7 MM DE DIÂMETRO.	1,40
12	BASTÃO DE SILICONE GROSSO PARA PISTOLA GRANDE DE COLA QUENTE. MEDINDO APROXIMADAMENTE 11MM DE DIÂMETRO.	2,10
13	BLOCO ADESIVO 76X102MM, 90 FOLHAS, SISTEMA PUXA FÁCIL NEON FABRICADO EM PAPEL DE ALTA QUALIDADE.	6,33
14	BORRACHA Nº 20, NATURAL NÃO TÓXICA, CAIXA COM 20 UNIDADES CADA.	29,33
15	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, 200 FOLHAS, TAMANHO	22,30





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

	200X275MM. CAPA DURA RESISTENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL QUE PERMITE ABRIR O CADERNO COMPLETAMENTE E FACILITA O MANUSEIO.	
16	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, PEQUENO, 48 FOLHAS. CAPA DURA RESISTENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL QUE PERMITE ABRIR O CADERNO COMPLETAMENTE E FACILITA O MANUSEIO.	4,30
17	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, PEQUENO, 96 FOLHAS, TAMANHO 200X275MM. CAPA DURA RESISTENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL QUE PERMITE ABRIR O CADERNO COMPLETAMENTE E FACILITA O MANUSEIO.	9,20
18	CADERNO CAPA DURA ESPIRAL, GRANDE, 96 FOLHAS, TAMANHO 200X275MM. CAPA DURA RESISTENTE PARA MAIOR PROTEÇÃO, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL QUE PERMITE ABRIR O CADERNO COMPLETAMENTE E FACILITA O MANUSEIO.	7,00
19	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 04 LITROS, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 22CM X 16CM X 12CM (C-L-A).	35,00
20	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 06 LITROS, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 25,9CM X 20,8CM X 11,7CM (C-L-A).	37,50
21	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 10 LITROS, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 42CM X 28CM X 13.5CM (C-L-A).	44,00
22	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 20 LITROS, COM TAMPA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 46,7CM X 32,3CM X 17,9CM (C-L-A)	67,00
23	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE DE NO MÍNIMO 45 LITROS, COM TRAVA DE SEGURANÇA, NAS LATERAIS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50CM X 34CM X 14CM (CL-A)	140,00
24	CAIXA ORGANIZADORA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM TRAVA DE SEGURANÇA NAS LATERAIS, TAMANHO DE 50 LITROS.	160,00
25	CAIXA COM COTONETES, HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO, 300 UNIDADES.	8,99
26	CALCULADORA 12 DÍGITOS, DE NO MÍNIMO 14.7 CM X 10.65 CM, COM FUNCIONAMENTO COM PILHA AA. TIPO CASSIO.	41,83
27	CANETA AZUL ESCRITA GROSSA, ESFEROGRÁFICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, SEXTAVADA, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO BIC.	59,60
28	CANETA PRETA ESCRITA GROSSA, ESFEROGRÁFICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, SEXTAVADA, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO BIC.	59,60
29	CANETA VERMELHA ESCRITA GROSSA, ESFEROGRÁFICA, COM ORIFÍCIO CENTRAL, SEXTAVADA, COM PONTA DE TUNGSTÊNIO, CAIXA COM 50 UNIDADES. TIPO BIC.	59,60
30	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, BPGP-10R-F, PONTA FINA, 1.0MM, RETRÁTIL, 12 UNIDADES CADA CAIXA. TIPO PILOT.	118,33
31	CANETA AZUL ESFEROGRÁFICA SUPER GRIP, BPGP-10R-F,	118,33





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

	PONTA FINA, 0.7MM, RETRÁTIL, 12 UNIDADES CADA CAIXA. TIPO PILOT.	
32	CANETA CORRETIVA COM 7ML CADA.	7,13
33	CANETA DESTACA TEXTO PONTA CHATA, CORES SUAVES: AMARELO, VERDE-LIMÃO, ROSA, LARANJA, VERMELHO, AZUL.	2,80
34	CANETA PARA MARCAR CD E DVD, CORES DIVERSAS.	6,96
35	CANETINHA HIDROCOR, PONTA FINA, TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA, COM 12 CORES EMBALADAS EM ESTOJO COMPACTO, SELO DO INMETRO, CORPO 12CM, PROCEDÊNCIA NACIONAL E PONTA CÔNICA.	22,27
36	CANETINHA HIDROCOR, PONTA GROSSA, TINTA LAVÁVEL, ATÓXICA, COM 12 CORES EMBALADAS EM ESTOJO COMPACTO, SELO DO INMETRO, CORPO 12CM, PROCEDÊNCIA NACIONAL E PONTA CÔNICA.	36,46
37	CARTOLINA TAMANHO 50 X 66CM, 150 GRAMAS, NAS CORES: ROSA, AMARELO, VERDE, AZUL, BRANCO.	2,20
38	CLIPS Nº 1/0 METALIZADO COLORIDO, CAIXA COM 100 UNIDADES FABRICADOS EM ARAME DE AÇO GALVANIZADO, PINTURA EPÓXI, DOBRADURA EM V.	3,50
39	CLIPS Nº 6/0 NIQUELADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	16,33
40	CLIPS Nº 12/0 NIQUELADOS, CAIXA COM 100 UNIDADES.	25,00
41	COLA EM BASTÃO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, ATÓXICA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 40GR.	7,99
42	COLA BRANCA DE NO MÍNIMO 110 GRAMAS, IDEAL PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL, SECA COM TRANSPARÊNCIA, LAVÁVEL, ATÓXICA ADEQUADA PARA CRIANÇAS, COMPOSIÇÃO: ACETATO DE POLIVINILA.	4,25
43	COLA EM FITA 22G, 10MM, MAIOR ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E FÁCIL APLICAÇÃO.	12,00
44	COLA PARA ISOPOR, FRASCO DE 90 GRAMAS, ALTA PERFORMANCE E ADESÃO SEGURA, FORMULADA PARA A COLAGEM EFICIENTE DE PEÇAS EM ISOPOR (POLIESTIRENO EXPANDIDO), GARANTINDO FIXAÇÃO RÁPIDA E DURADOURA SEM DANIFICAR O MATERIAL. SUA COMPOSIÇÃO NÃO DISSOLVE OU DERRETE O ISOPOR, PRESERVANDO A INTEGRIDADE DAS SUPERFÍCIES. IDEAL PARA TRABALHOS ARTESANAIS, MODELAGEM, DECORAÇÃO, MAQUETES, EMBALAGENS E PROJETOS ESCOLARES. EXCELENTE FIXAÇÃO EM ISOPOR E OUTROS MATERIAIS LEVES.	6,83
45	ESTILETE MULTIUSO PROFISSIONAL, GRANDE, 130G LARGURA DA LÂMINA DE 18MM, CORPO EM PLÁSTICO REFORÇADO, EMPUNHADURA EM BORRACHA, GUIA DE LÂMINA METÁLICO.	27,30
46	EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6, MODELO HASTE.	5,96
47	EXTRATOR DE GRAMPOS 26/6, MODELO PIRANHA.	8,30
48	ENVELOPES COLORIDOS 12,7 CM X 17,7 CM, CORES SORTIDAS, PACOTE COM 105 ENVELOPES.	88,50
49	ENVELOPE FOLHA A4 OFÍCIO SACO KRAFT NATURAL 24 X 34 CM COM 80GRS/M 250 UNIDADES.	112,80
50	ENVELOPE SACO KRAFT NATURAL 20X 28CM COM 80GRS/M 250 UNIDADES.	97,50
51	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE, 48MM X 50 METROS.	6,30
52	FITA ADESIVA TRANSPARENTE, 12MM X 50METROS.	2,23





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

53	FITA CORRETIVA, 12METROS X 4,2MM, INDICADA PARA CORREÇÃO EM TEXTOS, IMPRESSOS, FAX, FOTOCÓPIA E ESCRITA À MÃO, COM BOA ADERÊNCIA, COBERTURA E CORREÇÃO INSTANTÂNEA.	14,29
54	FITA CREPE ESTREITA 24MM X 50METROS.	7,16
55	FITA CREPE LARGA 48MM X 50METROS.	13,16
56	FITA DUPLA FACE, FEITA COM UMA PELÍCULA INTERNA DE PAPEL COM 0.25MM DE ESPESSURA, ADESIVADA EM SUAS DUAS FACES COM ADESIVO ACRÍLICO DE AUTO PODER DE ADERÊNCIA, 12MM X 30METROS	8,09
57	FITA KRAFT GOMADA 50MM X 50METROS, VERSÁTIL E RESISTENTE PARA SUAS EMBALAGENS. COMPOSTA POR PAPEL KRAFT DE ALTA QUALIDADE E ADESIVO À BASE DE BORRACHA NATURAL. COR MARROM NATURAL, É BIODEGRADÁVEL E ECOLOGICAMENTE CORRETA.	38,00
58	FITA DE EMPACOTAMENTO 3METROS, 45MM X 50M, COR MARROM LISO, FABRICADO EM FITA CREPE.	6,00
59	FITA ISOLANTE ANTICHAMA, PRETA 20 METROS X 19MM, RESISTÊNCIA À TRAÇÃO.	9,60
60	FOLHA AUTO-ADESIVA, TAMANHO A4 210MM X 297MM, PACOTES COM 100 UNIDADES CADA.	79,00
61	FOLHA DE EVA BRILHANTE, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM, NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE-CLARO, VERDE-ESCURO, VERMELHO, ROSA, LILÁS, BRANCO, PRATEADO, DOURADO E PRETO.	7,33
62	FOLHA DE EVA COM GLITER 2MM, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM, NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS, BRANCO E PRETO.	7,33
63	FOLHA DE EVA DECORADO 2MM, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM COM CORES SORTIDAS.	7,16
64	FOLHA DE EVA FELPUDO 2MM, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM NAS CORES: AZUL, AMARELO, VERDE, LARANJA, VERMELHO, ROSA, LILÁS, BRANCO E PRETO.	7,49
65	FOLHA DE EVA LISO 2MM, TAMANHO MÍNIMO DE 40CM X 60CM, NAS CORES: AZUL, AMARELO, LARANJA, VERDE, VERMELHO, ROSA, LILÁS, BRANCO E PRETO.	2,93
66	FOLHA DE OFÍCIO 75G/M ² COLORIDAS, PARA USO PROFISSIONAL, NAS CORES VERMELHO, AMARELA, LARANJA, VERDE E ROSA, COM 100 UNIDADES CADA PACOTE.	10,30
67	FOLHA OFÍCIO A4 210MM X 297MM, 75G/M ² , 20LB, PARA USO PROFISSIONAL, EXTRA BRANCA, COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, FSC E CERFLOR, ESTAMPADOS NA EMBALAGEM 500 FOLHAS CADA PACOTE.	28,50
68	FOLHA SULFITE 60 NA COR BRANCA, 210MM X 297MM, 180G/M ² , CONTENDO 50 FOLHAS CADA PACOTE.	13,83
69	GRAMPEADOR MÉDIO UNIVERSAL DE MESA, BASE DE NO MÍNIMO 18CM, ESTRUTURA METÁLICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 25 FOLHAS, GRAMPO 26.6.	34,96
70	GRAMPEADOR DE METAL TAMANHO DOS GRAMPOS COMPATÍVEIS: 26.6, CAPACIDADE DE AGRAFOS: 130, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 50 FOLHAS.	47,26
71	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6, COM CAIXA DE 5000	9,83





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

	UNIDADES CADA, PRATEADO E GALVANIZADO.	
72	GRAMPO TRILHO PLÁSTICO, NA COR BRANCA, 50 UNIDADES AO PACOTE.	19,66
73	GRAFITE 0.5, CAIXA COM 10 UNIDADES, TIPO FABER CASTELL.	5,50
74	GRAFITE 0.7, CAIXA COM 10 UNIDADES, TIPO FABER CASTELL.	5,50
75	ISOPOR EM FOLHAS DE 100 X 50 X 2,0CM.	10,94
76	LÁPIS DE COR COM 12 UNIDADES/CORES CADA CAIXA, PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA, COM CERTIFICAÇÃO FSC, CORES VIVAS. TIPO FABER CASTELL.	12,83
77	LÁPIS DE ESCREVER DE BOA QUALIDADE, PRETO, Nº 02, HB, COM BORRACHA DE APAGAR EM UMA DAS EXTREMIDADES, CAIXA COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES CADA.	143,66
78	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA COR PRETO COSTURADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 X 300MM COM 100 FOLHAS.	22,23
79	LAPISEIRA 0.5MM, TIPO FABER CASTELL.	16,83
80	LAPISEIRA 0.7MM, TIPO FABER CASTELL.	16,83
81	LIVRO ATA, SEM MARGEM, CAPA DURA COR PRETO COSTURADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 210 X 300MM COM 50 FOLHAS.	13,16
82	MARCADOR DE PAGINA, ADESIVO, REPOSICIONÁVEL NEON, PACOTE COM 4 CORES: ROSA, VERDE, LARANJA E AMARELO, CONTENDO 25 UNIDADES CADA, TAMANHO DE 45 X 25MM.	7,96
83	ORGANIZADOR DE ESCRITÓRIO PARA PASTAS COM 3 DIVISÕES NA VERTICAL, EM ACRÍLICO TRANSPARENTE.	92,49
84	PALITO DE CHURRASCO, PACOTES COM 100 UNIDADES.	9,86
85	PAPEL CREPOM, NAS CORES: ROSA, VERMELHO, AMARELO, LILÁS, VERDE E LARANJA.	1,93
86	PAPEL PARDO EM BOBINA DE 80CM DE ALTURA X 50 METROS, UM LADO ÁSPERO E OUTRO LISO.	105,00
87	PASTA COM PREDEDOR INTERNO DE PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR FOLHAS PERFURADAS, TAMANHO A4.	3,00
88	PASTA ESCOLAR 30MM, NA COR AZUL, COM ELÁSTICO, COM NO MÍNIMO 3,5CM DE ALTURA, LARGURA DE 24,5CM E COMPRIMENTO DE 33,5CM.	4,83
89	PASTA MEIA CANALETA EM POLIPROPILENO, FORMATO 220 X 310MM, EM CORES DIVERSAS.	3,55
90	PASTA PLÁSTICA COM ELÁSTICO, TAMANHO 235 X 350MM.	3,25
91	PASTA PLÁSTICA COM NO MÍNIMO 50 BOLSAS INTERNAS TRANSPARENTES PARA ACONDICIONAR FOLHAS DE OFÍCIO, TAMANHO A4	22,96
92	PASTA SANFONADA, COM NO MÍNIMO 12 DIVISÓRIAS PARA ARQUIVOS E DOCUMENTOS, COR FUMÊ, MATERIAL ATÓXICO, 100% RECICLÁVEL, FECHAMENTO COM ELÁSTICO, ACOMPANHA NO MÍNIMO 12 ETIQUETAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS DIVISÓRIAS, TAMANHO DE 230 X 72 X 330MM.	22,16
93	PASTA SUSPensa PARA ARQUIVO DE AÇO, MARMORIZADA E PLASTIFICADA, COM VARETA DE FERRO, ORIFÍCIO CENTRAL, COM NO MÍNIMO 06 POSIÇÕES PARA ETIQUETAS, COM PONTEIRAS BRANCAS.	4,49





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fones: (54) 3478-1200 / (54) 99983-6474

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

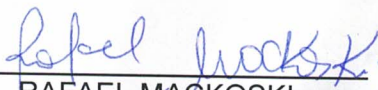
Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

94	PORTA CORRESPONDÊNCIA TRIPLA, NA POSIÇÃO HORIZONTAL, FUMÊ OU TRANSPARENTE.	77,46
95	PEN DRIVE 64GB, TIPO SANDISK.	50,43
96	PERCEVEJO DOURADO, FABRICADO COM ARAME E CHAPA DE AÇO COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, 8MM, ALTA QUALIDADE, COM 100 UNIDADES CADA.	4,53
97	PERFURADOR DE FOLHAS METÁLICO, PARA PERFURAR NO MÍNIMO 20 FOLHAS POR VEZ, BASE MÍNIMA DE 16CM.	43,46
98	PILHA ALCALINA AA, 1,5 VOLTS, FABRICAÇÃO NACIONAL, PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, TIPO DURACELL.	10,71
99	PILHA ALCALINA AAA, 1.5 VOLTS FABRICAÇÃO NACIONAL, PACOTES COM 04 UNIDADES CADA, TIPO DURACELL.	11,23
100	PISTOLA DE COLA QUENTE PEQUENA, PARA ARTESANATO GERAL, BICO FINO DE ALTO DESEMPENHO, BASTÃO GROSSO (11MM), POTÊNCIA: 20 WATTS, VOLTAGEM: BIVOLT (110V - 240V) TEMPERATURA: 200°C (392°F).	45,33
101	PISTOLA DE COLA QUENTE PARA USO PROFISSIONAL, POSSUI BOTÃO DE LIGA/DESLIGA, POTÊNCIA: 40W, BIVOLT, BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO COM DIÂMETRO DE 11,2 MM.	68,99
102	PLÁSTICO PARA PLASTIFICADORA P-380, PLASTIFICAÇÃO QUENTE, ALTA TRANSPARÊNCIA, PROTEÇÃO UV, A PROVA D'ÁGUA, 125 MICRAS, 0,05MM, 220MM X 307MM, A4, 100 LÂMINAS.	94,99
103	PRANCHETA DE ACRÍLICO, TAMANHO OFÍCIO A4, COM PRENDEDOR DE METAL.	20,74
104	RÉGUA DE 30CM, TRANSPARENTE, ESPESSURA MÍNIMA DE 3MM.	2,70
105	TESOURA GRANDE, COM CABO DE POLIPROPILENO ÔNIX 7" E LÂMINA EM AÇO INOX, FABRICADA COM MATERIAL RESISTENTE E ALTA QUALIDADE, COM NO MÍNIMO 21 CM.	22,83
106	TNT, ROLO DE 50 METROS, NAS CORES: VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA, ALARANJADO, DOURADO, ROXO, BRANCO, MARROM E PRETO.	110,80
107	BOLSA PLÁSTICA, COM ESPESSURA MÉDIA DE 12 MICRAS COM FUROS NAS LATERAIS, TRANSPARENTE DE PLÁSTICO RESISTENTE, COM 100 UNIDADES.	31,49

Vista Alegre do Prata, 31 de outubro de 2025.


AMANDA COSTENARO
Dir. da Divisão dos Programas de
Saúde Pública


RAFAEL MACKOSKI
Secretário da Saúde





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de Materiais de Expediente – Processo Licitatório

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, destinados a atender às necessidades administrativas e operacionais da Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Habitação, da Escola Municipal Giuseppe Tonus, da Escola de Educação Infantil Sementes do Saber e do Centro de Referência em Assistência Social (CRAS), conforme condições, especificações e exigências estabelecidas neste Termo.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este procedimento licitatório será regido pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), e demais normas regulamentares aplicáveis à matéria, observando-se, em especial, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, planejamento, transparência e interesse público.

3. JUSTIFICATIVA

A aquisição justifica-se pela necessidade contínua de materiais de expediente para o pleno funcionamento das atividades administrativas e pedagógicas das unidades mencionadas. O fornecimento regular desses insumos é imprescindível para garantir a continuidade e qualidade dos serviços públicos prestados nas áreas de educação e assistência social.

A natureza comum dos itens e a demanda permanente exigem contratação regular, justificada pelo planejamento anual das unidades gestoras, com base em estimativa de consumo e levantamento de preços de mercado.

4. OBJETIVO

Assegurar o fornecimento contínuo e adequado de materiais de expediente às unidades solicitantes, proporcionando suporte eficaz às atividades administrativas, escolares e sociais, e garantindo a regularidade dos serviços públicos prestados à população.





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os produtos a serem fornecidos deverão:

- Ser novos, de primeira linha e em perfeitas condições de uso;
- Estar devidamente embalados e identificados;
- Atender às normas técnicas vigentes e às exigências de qualidade compatíveis com o uso administrativo.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Atendimento pleno das necessidades das unidades solicitantes;
- Suporte eficaz às atividades pedagógicas, administrativas e sociais;
- Eficiência na prestação do serviço público;
- Regularidade no fornecimento de insumos essenciais ao funcionamento das instituições.

7. ESTIMATIVA DE CUSTO

O valor estimado da contratação foi obtido por meio de pesquisa de preços junto a fornecedores especializados, considerando valores médios de mercado. A estimativa total é de **R\$ 211.866,36**, conforme orçamentos em anexo.

8. MODELO DE EXECUÇÃO

O fornecimento dos materiais será realizado de forma parcelada, conforme demanda das unidades requisitantes, com entrega nas respectivas sedes.

- O prazo de entrega será estipulado no edital e demais documentos do processo licitatório;
- Os locais e horários de entrega serão definidos previamente pela Administração;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- A conferência e o recebimento dos itens serão realizados por comissão designada, mediante termo de recebimento provisório ou definitivo, conforme o caso.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será efetuado:

- Após a entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica;
- Com o respectivo atesto de recebimento pela unidade requisitante;
- Desde que os itens estejam de acordo com as especificações previstas neste Termo e no Anexo Técnico;
- Em conformidade com as condições de pagamento estabelecidas no edital.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada com base na proposta de menor preço por item, considerando os seguintes critérios:

- Atendimento integral às especificações técnicas exigidas;
- Observância aos princípios da competitividade, isonomia, economicidade e vantajosidade para a Administração Pública.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de **R\$ 211.866,36** conforme planilha de estimativa de preços elaborada, com base em pesquisa de mercado, constante no Anexo Técnico.

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta dos recursos orçamentários próprios, consignados nos orçamentos das seguintes unidades gestoras:

- a) Secretaria Municipal de Educação, Assistência Social e Habitação;
- b) Escola Municipal Giuseppe Tonus;





Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO PRATA

Rua Flores da Cunha, 102 • Fone/Fax: (54) 3478-1200

CNPJ 91.566.877/0001-08 • CEP 95325-000

Vista Alegre do Prata • RS • E-mail: administracao@vistalegredoprata.rs.gov.br

www.vistalegredoprata.rs.gov.br

- c) Escola de Educação Infantil Sementes do Saber;
- d) Centro de Referência em Assistência Social (CRAS).

A contratação está de acordo com os limites orçamentários e financeiros autorizados para o exercício vigente, conforme dotação prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA).

Vista Alegre do Prata, 01 de outubro de 2025.

Nayara Delortoni

Assessora da Secretaria

Fabete Gusberti Cortelini

Sec. Mun. de Educação

